Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA, 22, 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2022 | Nº 25.267 | Preço banca: R$ 3,50

Dólar cai para R$ 5,14 e atinge menor valor em um mês

Em mais um dia de trégua no mercado financeiro internacional, o dólar teve forte queda e chegou ao menor valor em um mês. A bolsa de valores subiu mais de 2% e fechou no nível mais alto desde o início de abril.

O dólar comercial encerrou a sexta-feira (21) vendido a R$ 5,148, com recuo de R$ 0,07 (-1,33%). A cotação operou em baixa durante toda a sessão, até fechar próxima da mínima do dia.

Apenas nesta semana, a moeda norte-americana caiu 3,27%. Nos últimos dias, o dólar recuou com a renúncia da primeira-ministra britânica, Liz Truss, e com as expectativas de que o Federal Reserve (Fed, Banco Central norte-americano) desacelere as altas de juros a partir de dezembro.

A cotação está no menor valor desde 22 de setembro. A divisa acumula queda de 1,33% em outubro e cai 7,68% em 2022.

No mercado de ações, o dia foi marcado pela euforia. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 119.929 pontos, com alta de 2,33%. O indicador atingiu o maior patamar desde 4 de abril.

O mercado financeiro global teve um dia de otimismo, embalado por declarações de um dirigente do Fed de que o momento de desacelerar as altas de juros está próximo. A expectativa é que o órgão eleve os juros básicos em 0,75 em novembro e aumente a taxa em 0,5 ponto em dezembro.

Juros mais altos nos Estados Unidos estimulam a fuga de capitais de países emergentes, como o Brasil. Uma desaceleração nas altas alivia os mercados emergentes e reduz as chances de recessão na economia norte-americana e eleva a cotação do petróleo nos mercados internacionais. (Agencia Brasil)

Pacientes protestam no CFM contra resolução que limita canabidiol

Página 3

Saúde da capital oferece atendimento especializado no combate às ISTs

Página 2

Prefeitura promove processo seletivo com 200 vagas para supermercado na próxima terça-feira (25)

Página 2

Caixa e Ministério da Saúde têm parceria para prevenir câncer de mama

Página 3

Turismo brasileiro fatura R$ 17,6 bilhões em agosto

Foto/Man Santos/PR

Página 3

Correios realizam leilão de 41 mil itens que não puderam ser entregues

Os Correios realizam no próximo dia 24 de outubro, na capital paulista, a venda de 41.493 itens contidos em objetos postais classificados como refugo, ou seja, objetos que passaram por tentativas de entrega, não foram procurado pelo destinatário, nem pelo remetente e tem materializada a prescrição do prazo de direito à reclamação, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor.

Segundo os Correios, entre os objetos estão peças de vestuário, utensílios de casa, material de escritório, celulares e acessórios, equipamentos de microinformática, acessórios para veículos, bijuterias, livros, artigos infantis, entre outros. A venda será dividida em dez lotes, cujos valores variam de R$ 1.603,90 a R$ 33.799,50. (Agencia Brasil)

Previsão do Tempo

Sábado: Sol, com pancadas de chuva de manhã e muitas nuvens à tarde. À noite o céu fica nublado e pode chuviscar.

25º C / 16º C

Manhã | Tarde | Noite

Domingo: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. Noite nublada com possibilidade de garoa.

23º C / 15º C

Manhã | Tarde | Noite

Segunda: Sol com muitas nuvens durante o dia e períodos de céu nublado. Noite nublada com possibilidade de garoa.

22º C / 14º C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,16
Venda: 5,16

Turismo
Compra: 4,96
Venda: 5,38

EURO

Compra: 5,09
Venda: 5,09

Esporte

Rotary Kart Club: Penúltima etapa no sábado definirá os favoritos ao título

O campeonato do Rotary Kart Club chega à sua penúltima etapa neste sábado (22/10), a partir das 14 horas no Kartódromo de Interlagos (SP), com indefinição de amplo favoritismo em parte das categorias. Após oito etapa, os líderes são Alberto Otazú (Le Mans), Rogério Cebola (Stock), Miguel Sacramento (Old Stock), Luiz Gouvêa (Light) e Raphael Casagrande (Rookie).

A categoria mais equilibrada é a Old Stock, com Miguel Sacramento e Jorge Filipe empatados com 196 pontos após o descarte do pior resultado da temporada. Sacramento leva a vantagem de contar com quatro vitórias, contra duas de Filipe, que é o atual campeão da modalidade dos pilotos veteranos.

A segunda classe mais disputada é a Stock, com Rogério Cebola apenas um ponto (182 x 181) à frente de Leonardo Ferreira. Ambos tem duas vitórias, e os dois descartam uma falta de participação. Com certeza a decisão ficará para a última etapa.

Com quatro vitórias na categoria Light, Luiz Gouvêa leva vantagem com 199 pontos, 23 de margem para Arthur Martins, que venceu apenas uma vez.

Outro que também tem quatro vitórias e lidera é Raphael Casagrande, que abriu 25 pontos de vantagem sobre Duda Cebolinha na categoria Estreantes (Rookie), única mulher na modalidade e que venceu por duas vezes.

O grande disparate está na principal categoria, onde Alberto Otazú venceu cinco de sete participações – não participou da abertura do campeonato - e tem 31 pontos de vantagem sobre Leonardo Ferreira, que venceu em duas ocasiões. Otazú está muito próximo de comemorar o título da Le Mans antecipadamente. Visite www.rkcracing.com.br

Foto/Divulgação

A *categoria Le Mans larga com os karts perfilados lado a lado em 45 graus*

Time campeão do Sertões 2022 chega a SC mirando vitória no Brasileiro de Baja

Foto/ Donizete Castilho

Rodrigo *Varela em ação: retorno às competições após título do Sertões*

O Campeonato Brasileiro de Rally Baja terá sua sexta e antepenúltima etapa de 2022 neste final de semana. O evento – chamado de Rota SC – será disputado na Região Sul do país, exatamente no Estado de Santa Catarina. Além das dificuldades do terreno local, um complicador também é esperado pelos pilotos: o clima instável durante a disputada etapa.

A Varela Can-Am Monster Energy, que volta a disputar o Brasileiro de Baja após a conquista do Rally dos Sertões 2022 com Rodrigo Varela no mês passado, vem com força total após um período de descanso.

"Vai ser uma prova um pouco diferente no calendário, já que é um terreno um pouco distinto do que normalmente competimos. Vai ser uma prova bem técnica, com nível de dificuldade bem alto", avaliou Rodrigo Varela. "Mas certamente será uma prova muito desafiadora e interessante para a gente acelerar. Nosso objetivo obviamente é a vitória para nos aproximarmos dos líderes do Campeonato Brasileiro."

O mais interessado no triunfo é certamente Reinaldo Varela. Mesmo chegando fora do top 5 na última etapa em Barretos (SP), ele ainda está próximo do líder da temporada. Vendo a disputa aberta, ele sabe que quem errar menos nas próximas três etapas terá as melhores chances de sair como campeão.

"Deve chover e com certeza teremos muito barro e muito frio por lá", disse Varela. "Nossa expectativa dentro da equipe é a melhor possível, e queremos o melhor resultado para nos mantermos bem no campeonato. A partir de agora teremos que nos manter o mais atento possível para evitar problemas e contratempos. Será um grande desafio, mas tenho certeza de que seremos capazes de entender as condições para sairmos com um bom resultado desse rally", completou Varela.

autojornal
o dia a dia motorizado

Saúde da capital oferece atendimento especializado no combate às ISTs

A Coordenadoria de IST/Aids da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) oferece diferentes programas e equipamentos para prevenir, diagnosticar e tratar individualmente a população que apresenta sinais e sintomas de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), por meio da Rede Municipal Especializada (RME). Esta rede é composta por dez Centros de Testagem e Aconselhamento (CTAs), sendo um deles itinerante, e 17 Serviços de Atenção Especializada (SAEs).

De acordo com o último boletim epidemiológico da coordenadoria, em 2020 foram registrados 2.472 novos casos de HIV na cidade de São Paulo, número 16,4% menor do que o registrado no ano anterior, quando houve 2.958 registros. O apontamento revela que pelo quarto ano consecutivo a capital conseguiu diminuir o número de novos casos de HIV. Esta conquista faz parte de uma estratégia desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e inclui as tecnologias oferecidas pelos CTAs no combate às ISTs e as consultas/tratamentos realizados pelos SAEs da capital.

Centros de Testagem e Aconselhamento

Os CTAs orientam sobre prevenção, distribuem preservativos internos e externos, géis lubrificantes e realizam testes para diagnóstico do vírus HIV, clamídia, gonorreia, sífilis e hepatites B e C. Além disso, para evitar que novas pessoas se infectem ou para tratar emergencialmente quem se infectou, oferece as profilaxias pré-exposição (PrEP) e pós-exposição (PEP).

A profilaxia pré-exposição (PrEP) é um método preventivo, que consiste no uso diário de um comprimido antirretroviral por pessoas que não vivem com o HIV, mas que podem, eventualmente, estar expostas à infecção. A profilaxia pós-exposição (PEP), por outro lado, é uma medida preventiva de urgência que atende indivíduos já expostos ao vírus por diferentes motivos e deve ser iniciada em até 72h após a exposição de risco (preferencialmente nas duas primeiras horas).

O tratamento para PEP é realizado por meio de dois medicamentos antirretrovirais diários ao longo de 28 dias, de modo a eliminar o HIV. A profilaxia está disponível em 27 CTAs e SAEs, no entanto, outras unidades parcerias como AMAs, UPAs e AMAs/UBSs Integradas também oferece a terapia medicamentosa. A relação de unidades que ofertam a PEP pode ser consultada na página sobre a terapia.

A SMS oferece ainda a unidade itinerante do Centro de Testagem e Aconselhamento, o CTA da Cidade, que oferece todos os serviços existentes nas demais unidades. O objetivo é levar uma estrutura completa de atendimento para onde estão as populações mais vulneráveis, em dias e horários alternativos. Com uma estrutura robusta, a unidade móvel conta com áreas de triagem, espera e coleta de exames, laboratório próprio, testagem rápida para HIV e sífilis, com aplicação de medicamento em caso de resultado positivo.

Serviços de Atenção Especializada oferecem consultas e tratamentos

Na capital, os 17 SAEs são responsáveis pelas consultas médicas e tratamentos gratuitos para quem contraiu ISTs como clamídia, sífilis, hepatites B e C, entre outras. Com estrutura adequada para o acompanhamento e tratamento de pessoas que convivem com o vírus do HIV, os SAEs também oferecem, exclusivamente, a esta população a continuidade da Terapia Antirretroviral (TARV) iniciada em qualquer unidade da RME.

Assim como nas 470 Unidades Básicas de Saúde (UBSs), os SAEs também vacinam contra HPV, papilomavírus humano. Adolescentes de 9 a 14 anos de idade, de ambos os sexos e residentes na capital estão elegíveis para a vacina. O imunizante previne contra infecções que provocam verrugas genitais e combate contra vários tipos de cânceres (incluindo câncer de colo do útero, anal e de pênis).

A vacina contra o HPV também está disponível para homens e mulheres de até 45 anos imunossuprimidos (pessoas que vivem com HIV/Aids, transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea e pacientes oncológicos).

Lançado Edital de Chamamento Público para gestão compartilhada do Programa Jovem Monitor Cultural

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Supervisão de Formação Cultural (SFC) da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), torna público que no período de 20 de outubro até 23h59 de 19 de novembro de 2022, receberá, exclusivamente por meio do preenchimento do formulário no endereço https://forms.gle/cAoerXq3oDRX5sVx8, inscrições de propostas objetivando a seleção de projeto de Organização da Sociedade Civil de natureza Artística, Cultural e/ou Educacional, visando a execução dos planos para formações teóricas e práticas na modalidade semipresencial do Programa Jovem Monitor Cultural (PJMC), instituído pela Lei Municipal 14.968/2009 e pelo Decreto Municipal 51.121/2009 de, aproximadamente, 330 jovens credenciados pela SMC, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 57.575/2016.

Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas para o Termo de Colaboração, a SMC estimou o valor global de R$20.064.844,00 (vinte milhões e sessenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), a ser repassado à Parceira, quadrimestralmente, para a execução dos 24 meses de vigência da proposta.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Quantos dos 7 vereadores (PSDB) votarão no PT do ex-prefeito Haddad e do Lulismo no 2º turno, já que o diretório municipal tá considerando traição o neotucano governador Rodrigo votar em Tarcísio (Republicanos) e Bolsonaro (PL) ?

.

PREFEITURA (São Paulo)
Pelo fato de ter tido - antes de ser vereador - um jornal regional e ter relação direta com o professor de Direito Constitucional e ex-presidente Temer, o que diz o prefeito Nunes (MDB) sobre censura prévia do TSE sobre a imprensa ?

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Parlamentares não reeleitos(as) podem complicar o início do mandato do candidato eleito governador, com posse só em 15 março 2023, já que o Tarcísio (Republicanos) terá bem mais gente que o Haddad (PT) pra abrigar na gestão ?

.

GOVERNO (São Paulo)
Será que esqueceram que o governador neotucano Rodrigo foi deputado federal pelo DEM, entre 2011 e 2019 e que conviveu com o deputado federal Bolsonaro, além do Tarcísio, que foi consultor (transportes) na Câmara Federal ?

.

CONGRESSO (Brasil)
Será que já ta pegando muito mal, especialmente pra alguns deputados e senadores que vieram do jornalismo, não se posicionarem sobre a ilegalidade Constitucional de haver qualquer forma de censura no Brasil após 1988?

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Bolsonaro (PL) foi ao debate - no SBT dos apoiadores Silvio Santos e Ratinho, com CNN - e segue subindo nas pesquisas contra Lula (PT). O ex-presidente também não vai na Record, do Edir Macedo que apoia o Bolsonaro desde 2018 ?

.

PARTIDOS
Quando o PSDB que foi do ex-presidente FHC, do ex-governador e atual senador Serra - não eleito nem deputado federal - e do ex-governador Alckmin, vota pelo Lulismo do PT, isso quer dizer que mereceram ter que engolir Doria ? ...

.

(Brasil)
... PT do Lula começa a questionar as mesmas pesquisas - que elogiavam quando dava vitória no 1º turno - que agora estariam erradas ao constatarem viradas - como em Minas Gerais - e empate técnico com Bolsonaro (PL) a frente ?

.

JUSTIÇAS (Brasil)
Ministro Alexandre - agora com poderes supremos também no TSE - passou a ter poder de intervenções e censuras na imprensa e redes sociais, sobre as decisões - passadas e futuras - contra as desinformações e as notícias falsas ?

.

ANO 30
Cesar Neto é jornalista. Publica a coluna de política - cesarneto.com - na imprensa (Brasil) desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara paulistana e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), por ser referência das liberdades possíveis

cesar@cesarneto.com

TCE-SP encontra equipamentos quebrados em 31% das unidades de saúde

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) realizou na quinta-feira, (20) uma fiscalização surpresa em 273 hospitais e unidades de saúde do estado gerenciadas por Organizações Sociais de Saúde (OSS). Desse total, 232 locais são de responsabilidade dos municípios e 41 pertencem à rede estadual. A ação ocorreu em 120 cidades diferentes para avaliar a qualidade do atendimento aos usuários e as condições físicas das unidades e dos equipamentos médicos.

Segundo o TCESP, entre os itens fiscalizados estão o controle de presença das equipes médicas, as condições de armazenamento de medicamentos, a limpeza, a acessibilidade das instalações e o transporte de pacientes.

"O TCE encontrou irregularidades como medicamentos fora do prazo de validade em 13% das unidades fiscalizadas; médicos ausentes de seus postos de trabalho em 12% dos casos; e equipamentos de diagnóstico quebrados ou em desuso em 31% dos locais", disse o órgão por meio de nota.

Foram encontrados ainda prédios em situação precária, com salas de espera com paredes mofadas e infiltrações; banheiros interditados e sem condições de uso; móveis quebrados e em desuso, e a presença de um cachorro na sala de espera.

Além disso, 61% das unidades de saúde fiscalizadas não possuem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. "Os gestores dos contratos firmados com as entidades do terceiro setor serão notificados e terão prazo de 10 dias para apresentar justificativas ao Tribunal sobre as eventuais irregularidades", informou o TCE. (Agência Brasil)

Em homenagem ao Outubro Rosa, Prefeitura promove feira com ações voltadas para mulheres

A Prefeitura de São Paulo vai promover uma feira com ações voltadas para mulheres empreendedoras acima dos 50 anos das periferias da capital paulista em atenção ao Outubro Rosa, mês de prevenção ao câncer de mama. O evento será realizado no dia 25 de outubro, no Teatro Paulo Eiró, no bairro de Santo Amaro, das 13h às 17h.

A feira de empregabilidade e empreendedorismo "Outubro Rosa: Prevenção é Vida, Empreender é Lida" contará com exposições de produtos e itens produzidos por mulheres artesãs e manualistas. Também será realizada a divulgação de cursos e serviços gratuitos da Prefeitura de São Paulo, além de atendimento para mulheres empreendedoras para tirar dúvidas sobre MEI, CNPJ, encaminhamento para o Ciclo de Orientação Empresarial (COE), como realizar solicitações de microcrédito e outros serviços.

A ação é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, por meio do Teia Santo Amaro, operado pela Agência São Paulo de Desenvolvimento (Ade Sampa), o programa Mãos e Mentes Paulistanas e o Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (Cate), com apoio das secretarias da Saúde, de Direitos Humanos e Cidadania, de Segurança Urbana, das Subprefeituras e do SESC-SP.

"A Prefeitura de São Paulo busca constantemente apoiar as pessoas mais vulneráveis da Capital, seja por meio do trabalho, empreendedorismo, qualificação ou orientação. Este evento, realizado em parceria com diversos órgãos, é fundamental para que possamos oferecer diversos serviços para as mulheres, além de promover a geração de renda das artesãs paulistanas e a oferta de vagas de emprego para as trabalhadoras locais", declara a secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Aline Cardoso.

A programação também contará com ações de prevenção de saúde integral por meio de performances artísticas com danças, paródias e músicas (instrumental e canto). Ainda, a fim de fortalecer a homenagem à data, fica a critério de cada parceiro e participante o uso de uma roupa rosa, além de uma contribuição solidária de um lenço para doação às ONGs que trabalham com mulheres em tratamento quimioterápico.

O câncer de mama é o que mais mata mulheres no Brasil. As taxas mais elevadas da doença são registradas nas regiões Sudeste e Sul. Uma estimativa feita pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA) em 2020 apontou que existe a probabilidade do surgimento de mais de 66 mil novos casos da doença no país apenas este ano. Cuidar da saúde é de extrema importância a todo momento e o Outubro Rosa vem para alertar sobre a prevenção contra o câncer de mama.

Prefeitura promove processo seletivo com 200 vagas para supermercado na próxima terça-feira (25)

O Cate – Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo promove na próxima terça-feira (25) um processo seletivo com 200 postos de trabalho na área de supermercados. A seleção ocorre no Cate Central, na Avenida Rio Branco, 252, em dois horários: às 8h30 e às 12h30. Para participar basta se dirigir ao local com RG, CPF e carteira de trabalho, que pode ser o modelo digital.

"O setor da alimentação tem ampliado os processos seletivos no Cate. Realizamos no início desta semana, um mutirão pelo programa Contrata SP, focado nesta área com quase 500 oportunidades. É um segmento que oferece chance também para a evolução profissional e estamos acompanhando algumas redes, que têm oferecido essas oportunidades", diz a secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Aline Cardoso.

No processo seletivo serão oferecidas vagas para os cargos de operador de caixa e repositor de mercadorias – salário de R$ 1.400. Para participar não é necessário ter experiência prévia, apenas ensino médio completo. Os contratados também receberão benefícios como vale-transporte, assistência médica e odontológica, além de refeição no local. Também é oferecido plano de cargos e salários para os funcionários. Os trabalhadores com fácil acesso aos bairros da Barra Funda e Pacaembu terão preferência no processo seletivo.

Serviço:
Seleção para supermercado – Cate
Data: 25 de outubro – terça-feira
Horário: 8h30 ou 12h30
Local: Cate Central - Av. Rio Branco, 252
Levar RG, CPF e Carteira de Trabalho

Capital tem vacinação contra Covid-19, poliomielite e outras doenças no sábado (22)

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) segue realizando, neste sábado (22), as campanhas de vacinação contra a Covid-19, poliomielite e multivacinação. As Assistências Médicas Ambulatoriais (AMAs)/Unidades Básicas de Saúde (UBSs) Integradas estarão abertas das 7h às 19h.

A imunização contra a Covid-19 está disponível para crianças a partir de 3 anos de idade, adolescentes e adultos. Para primeira dose adicional (DA1), estão elegíveis pessoas acima de 12 anos que tomaram a última dose do esquema vacinal há pelo menos quatro meses. Já a segunda dose adicional (DA2) da vacina está disponível para toda a população acima de 18 anos de idade que recebeu a DA1 há pelo menos quatro meses. Está disponível, ainda, a terceira dose adicional (DA3) para pessoas com alto grau de imunossupressão com mais de 40 anos.

A campanha de vacinação contra a poliomielite foi prorrogada até 30 de outubro para crianças a partir de 1 ano até 4 anos e 11 meses de idade. A campanha tem como objetivo imunizar, com a vacina oral contra a poliomielite (VOP), as crianças que tenham o esquema prioritário completo da vacina inativada contra a poliomielite (VIP). Na vacinação de rotina do calendário, a VIP deve ser aplicada aos 2, 4 e 6 meses de idade, e a VOP aos 15 meses e aos 4 anos.

Na campanha de multivacinação, destinada ao público até 15 anos, além da VIP e da VOP, são disponibilizados imunizantes como: tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), varicela, BCG, pentavalente, pneumo 10, rotavírus, meningo C, meningo ACWY, varicela, hepatites A e B, febre amarela, DTP (difteria, tétano e coqueluche), dupla adulto, influenza e HPV.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
AZ Editores de Jornais,
Livros, Revistas Ltda
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Turismo brasileiro fatura R$ 17,6 bilhões em agosto

O turismo nacional faturou R$ 17,6 bilhões em agosto deste ano, maior movimentação do setor para o mês desde 2015. No acumulado dos últimos 12 meses, houve aumento de 32,9%, de acordo com o levantamento mensal do Conselho de Turismo da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), com base em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Entre os segmentos, o destaque foi o transporte aéreo, com crescimento anual de 72,8%. Na comparação com o mesmo período de 2019, anterior à pandemia de covid-19, o setor cresceu 19,9%.

De acordo com a FecomercioSP, a retomada da demanda pelas famílias por viagens e a inflação no setor foram fatores que impulsionaram o crescimento em 30,6% em agosto. No acumulado do ano, o crescimento ocorreu porque tanto as famílias quanto as empresas têm retomado o planejamento de viagens e movimentado toda a cadeia, de forma a aquecer segmentos de lazer e corporativo.

Segundo os dados, mesmo com o aumento de 50% das passagens aéreas em um ano, as vendas continuam subindo, com o número de passageiros transportados em agosto chegando a 7,29 milhões de pessoas. O número é 30% maior que o registrado no oitavo mês de 2021 e se aproxima dos 7,9 milhões contabilizados no mesmo período de 2019.

O grupo de meios de hospedagem e alimentação teve alta de 23,1%. Os transportes terrestres (ônibus intermunicipal, interestadual e internacional) e os trens turísticos e similares registraram um faturamento 16,8% maior. As demais elevações foram vistas nos grupos de atividades culturais, recreativas e esportivas (13,3%) e no transporte aquaviário (16,5%). De acordo com a pesquisa, a inflação para o turista subiu 24,35% em um ano.

A presidente do Conselho de Turismo da FecomercioSP, Mariana Aldrigui, disse que os resultados positivos são evidências da relevância que o turismo tem no orçamento familiar e das empresas, apesar da inflação. "A clara relação entre disponibilidade de recursos e realização de viagens e eventos deve ser levada em conta nas futuras políticas estaduais e federal para que os efeitos negativos da pandemia sejam substituídos por mais empregos e maior arrecadação", afirmou. (Agencia Brasil)

Polícia e MP fazem operação para prender 24 suspeitos de tráfico

O Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) e a Polícia Militar fizeram na sexta-feira (21) operação para cumprir 24 mandados de prisão contra suspeitos de envolvimento com organização especializada na venda de drogas ilícitas no norte do estado. A Operação Assepsia V também cumpre mandado de apreensão de adolescente e 27 mandados de busca e apreensão.

Segundo o MPRJ, o grupo é suspeito de atuar no comércio de drogas nas cidades de Santo Antônio de Pádua, Aperibé e Itaocara, no noroeste fluminense.

Os alvos são investigados pelos crimes de tráfico e associação criminosa, além de tortura contra pessoas que não pagavam suas dívidas com o grupo.

Alguns dos investigados, segundo o MPRJ, estariam planejando fugir de outros criminosos por terem perdido cargas de drogas e não terem condições de pagar pelo prejuízo causado aos fornecedores.

As outras quatro fases da Operação Assepsia resultaram na prisão de mais de 58 pessoas suspeitas de atuar com a venda de drogas na região, muitas já condenadas. (Agencia Brasil)

Caixa e Ministério da Saúde têm parceria para prevenir câncer de mama

A Caixa Econômica Federal e o Ministério da Saúde lançaram na sexta-feira (21) uma parceria para difundir informações sobre a prevenção e tratamento do câncer de mama. Serão oferecidas orientações para as clientes tanto em agências físicas como pelo aplicativo Caixa Tem. A iniciativa faz parte da campanha Outubro Rosa.

"Há na base de dados do programa Auxílio Brasil um grande número de mulheres. Então, é uma forma muito eficiente de levarmos informações sobre a prevenção, diagnóstico precoce e o tratamento do câncer de mama", disse o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, ao lançar a iniciativa em uma agência da Caixa na Avenida Paulista, em São Paulo.

A presidente da Caixa, Daniella Marques, destacou que o acordo de cooperação vai permitir que as informações cheguem a um público muito amplo. "Temos o aplicativo Caixa Tem onde temos 72,9 milhões de mulheres. Mulheres no alvo de mamografia, só beneficiárias do Auxílio Brasil, mais de cinco milhões. A gente vai fazer um esforço. Estamos acolhendo a cartilha do Ministério da Saúde de prevenção nos espaços Caixa Pra Elas", detalhou.

Estratégia

O Caixa Pra Elas é uma estratégia de relacionamento do banco, com espaços específicos em parte da rede de agências físicas, para atendimento e acolhimento de mulheres e com produtos destinados ao público feminino.

"A gente vai ficar acolhendo e ajudando na conscientização e no rastreamento, assim como acolhemos o programa Salve Uma Mulher. Estamos atuando com muito afinco no combate à violência contra a mulher e abuso contra crianças, junto ao Ministério da Mulher e Direitos Humanos", acrescentou Daniela, ao citar ações desenvolvidas pelo banco.

A partir do aplicativo Caixa Tem, será possível, segundo a presidente do banco, enviar avisos periódicos lembrando as mulheres para que façam os exames de prevenção do câncer.

Segundo o ministro da Saúde, a estimativa é que, em 2022, sejam registrados 66 mil novos casos de câncer de mama no país. Por isso, Queiroga enfatizou a necessidade de prevenção.

"O estímulo para a prática de atividade física, o combate à obesidade, deixar de fumar, diminuir o alcoolismo. O autoexame, a mulher ter o autoconhecimento da sua mama. Qualquer situação anormal, elas devem procurar uma das 48 mil unidades básicas de saúde. Se diagnosticamos de forma precoce, as consequências dessa doença são bem menores", finalizou. (Agencia Brasil)

Congresso publica lei sobre proteção sanitária em terras indígenas

O Congresso Nacional publicou na quinta-feira (20), no Diário Oficial da União, a lei que renova a obrigação de a União instalar e manter barreiras sanitárias em áreas indígenas para controlar o trânsito de pessoas e de mercadorias a fim de tentar evitar a disseminação da covid-19 entre os moradores destas comunidades.

Medidas de segurança contra a covid-19 específicas para as áreas indígenas vêm sendo renovadas desde outubro de 2020, quando o Palácio do Planalto editou a primeira medida provisória (MP) sobre o assunto, em resposta a cobranças do Ministério Público Federal (MPF), de entidades indígenas e do próprio Congresso Nacional.

A primeira MP nº 1.005/2020 vigorou até 31 de dezembro de 2020, sendo então substituída pela MP nº 1.027, que originou a Lei nº 14.160, de junho de 2021.

Assim como os textos legais anteriores, a Lei nº 14.458, promulgada na quarta-feira (19), estabelece que as barreiras sanitárias protetivas devem ser prioritariamente compostas por servidores públicos federais, podendo, a pedido do Ministério da Justiça e Segurança Pública e com o aval de governadores e prefeitos, ser integradas por funcionários públicos dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, incluindo militares.

A Fundação Nacional do Índio (Funai) será responsável pelo planejamento e operacionalização das ações de controle das barreiras sanitárias e também por pagar as diárias devidas aos servidores estaduais e municipais cedidos para atender a solicitação de reforço do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A Lei nº 14.458 vigorará até o próximo dia 31 de dezembro e o ministro da Justiça e Segurança Pública poderá editar atos complementares para o cumprimento da mesma.

Segundo o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), entidade ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (Cnbb), até março deste ano, ao menos 1.289 índios morreram em decorrência de complicações da covid-19. (Agencia Brasil)

BR-040 vai ganhar passagens suspensas para a fauna

Para evitar atropelamento de animais silvestres, o trecho da rodovia BR-040 entre o Rio de Janeiro e Juiz de Fora (MG) vai ganhar duas passagens suspensas para fauna, construídas com materiais naturais e com videomonitoramento.

As estruturas serão as primeiras do tipo no trecho e se somam a uma passagem subterrânea já existente na rodovia em Minas Gerais, monitorada por armadilha fotográfica.

De acordo com a Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio de Janeiro (Concer), concessionária que administra o trecho de 180 quilômetros, as passagens serão instaladas em novembro, nos quilômetros 86 e 95, na descida da Serra de Petrópolis. Os locais foram escolhidos pela grande incidência de animais nas proximidades da via.

Entre as espécies encontradas na região estão primatas como o mico-leão-dourado, ouriços, gambás e pequenos roedores como a cuíca e o rato-do-mato.

Os dados do Projeto Caminhos da Fauna, implantado pela Concer em 2006, indicam o resgate de aproximadamente 800 animais silvestres nos últimos anos nesse trecho da BR-040, sendo 36 em 2022.

Já os atropelamentos somaram 981 apenas em 2019, últimos dados disponíveis. Os animais resgatados são encaminhados para clínicas veterinárias conveniadas. As carcaças podem ser destinadas a institutos de pesquisa como o Museu Nacional.

Passagens para animais

As passagens para fauna são mecanismos construídos nas rodovias para evitar o atropelamento de animais silvestres. Antes da instalação, é necessário um estudo das espécies encontradas na região e seus hábitos, para verificar qual o modelo e locais mais adequados.

As passagens podem ser inferiores, com túneis sob as rodovias ou mesmo aproveitando pontes com a construção de caminhos secos nas laterais, e superiores ou suspensas, que podem ser de uma simples corda atravessando a rodovia, passagens com cerca e vegetação, pontes de madeira e até viadutos com vegetação e arborizados, ainda não implantados no Brasil.

Levantamento feito pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) em 2014, em 20 trechos de rodovias federais, com 5.514,63 quilômetros em todas as regiões do país, registrou 14.445 animais atropelados, entre mamíferos, aves, répteis e anfíbios. Na época, o departamento contou 507 passagens de fauna já implantadas ou em estudo nos trechos monitorados.

O Dnit informou que, atualmente, monitora 1.472 dispositivos de travessia de fauna no Brasil. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004506-88.2013.8.26.0020**. A MM. Juiza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Daiane Thais Soufo Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE PEREIRA DOS SANTOS, CPF 104.598.888-80, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 138.008,09 (junho de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 002.605.503. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de outubro de 2022. 21 e 22 / 10 / 22

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1002022-77.2015.8.26.0005**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Gilvan Vieira dos Santos Papelaria - Epp e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002022-77.2015.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Drs(a). PAULO DE TARSISO DA SILVA PINTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILVAN VIEIRA DOS SANTOS PAPELARIA - EPP, CNPJ 13.330.814/0001-36, por seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando receber em face dos executados a quantia de R$ 115.771,20 (Fev/2015), com os acréscimos legais, relativa ao contrato de Cédula de Crédito Bancário de nº 7788677, firmado em 18/02/2014, conforme documentos anexos aos autos. Encontrando-se o coexecutado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação, acerca da penhora efetuada sobre as quantias bloqueadas junto ao sistema Sisbajud, no valor de R$ 506,04 a fls. 93/96, e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, se o caso, apresente manifestação por simples petição (CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único), na ausência dos quais prosseguirá a execução da dívida em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de outubro de 2022. 22 + 25 / 10 / 22

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001706-22.2019.8.26.0006**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: J Aquino Manutenção Civil Eireli Epp e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001706-22.2019.8.26.0006. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. Alvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSE ROBERTO DE AQUINO, CPF 026.564.713-03, e a JR AQUINO MANUTENÇÃO CIVIL EIRELI EP, CNPJ 28.019.311/0001-11, na pessoa de seu representante legal, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando o recebimento da importância de R$ 57.836,62 (março de 2019) representada pela Cédula de Crédito bancário - Cheque Flex - Pessoa Jurídica nº 003.278.2870. Encontrando-se o réu em lugar incerto e a empresa ré com sede em local não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, ficando ciente de que, nos termos do art.827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, registrando-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil, ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês, ficando o executado advertido de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022. 22 + 25 / 10 / 22

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exequente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(eis) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **22/10/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 116084155643 - SED: 1138 - CREDOR: EMPRESAGESTORADE ATIVOS – EMGEA – AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): EURICO FARIAS DE BRITO, BRASILEIRO, ANALISTA, RG. Nº 35.480.653-1-SP, CPF: 274.610.558-60, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NOS TERMOS DA LEI 6.515/77 COM ADRIANA BARBOSA RIBEIRO BRITO, BRASILEIRA, DO LAR, RG. Nº 24.803.408-X-SP, CPF: 130.005.248-19. Imóvel sito à RUA CINCO DE OUTUBRO, Nº 486, AMERICANOPOLIS, 42º SUBDISTRITO JABAQUARA, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 22/10/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário
22, 25 e 26/10/2022

Pacientes protestam no CFM contra resolução que limita canabidiol

Representantes de entidades e pacientes que fazem uso medicinal de produtos derivados da Cannabis protestaram na sexta-feira (21), em frente à sede do Conselho Federal de Medicina (CFM), contra a resolução da entidade que limita a prescrição do canabidiol (CBD) a dois tipos de epilepsia e esclerose tuberosa.

Durante o ato, eles entregaram um manifesto com artigos e estudos já publicados em revistas científicas sobre o uso da Cannabis medicinal e se reuniram com o presidente em exercício do conselho, Jeancarlo Cavalcante.

Thais Saraiva, uma das organizadoras do ato, destacou que a reunião foi um espaço para apresentar ao CFM os resultados positivos do uso da Cannabis. "Esperamos que essa resolução seja revogada", disse, destacando que ocorreram manifestações semelhantes em São Paulo, Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro.

Para os manifestantes, além de tentar inibir a autonomia médica, o CFM se restringe a estudos ultrapassados para a edição da nova norma e ignora mais de 10 mil pesquisas científicas produzidas sobre a Cannabis para fins médicos entre 2018 e 2022.

Segundo eles, a medida também coloca em risco o tratamento de mais de 100 mil pacientes que têm autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para importar o remédio ou comprar as formulações já disponíveis nas farmácias, também aprovadas pela Anvisa.

No último dia 14, o CFM publicou uma nova norma com regras para a prescrição de medicamentos à base do canabidiol. Segundo a Resolução CFM 2.324/2022, o medicamento pode ser prescrito apenas para o tratamento de epilepsia refratária em crianças e adolescentes com síndrome de Dravet e Lennox-Gastaut ou complexo de esclerose tuberosa. Para os demais tipos de epilepsia, a substância não poderá mais ser prescrita.

Dessa forma, pessoas adultas e a possibilidade de tratamento para outras doenças, como depressão, ansiedade, dores crônicas, Alzheimer e Parkinson, não estão cobertos pela resolução, bem como o uso do tetrahidrocanabinol (THC), outro derivado da planta. A medida também proíbe médicos de ministrarem palestras e cursos sobre uso do canabidiol ou produtos derivados de Cannabis fora do ambiente científico, bem como fazer sua divulgação publicitária.

Legalidade da norma

Na segunda-feira (17), o Ministério Público Federal (MPF) instaurou procedimento preparatório para apurar a legalidade da resolução do CFM e se há compatibilidade com o direito social à saúde, nos termos da Constituição Federal, e outros regulamentos oficiais, como os da própria Anvisa que, em 2019, autorizou a fabricação e a importação de produtos com Cannabis para fins medicinais.

Em meio às reações, a entidade médica decidiu na quinta-feira (20) abrir consulta pública à população sobre o assunto, o que ocorrerá de 24 de outubro a 23 de dezembro deste ano.

Em nota, o CFM defendeu o conteúdo da resolução e destacou que é prudente aguardar o avanço de estudos em andamento sobre o uso da Cannabis medicinal, "cujos resultados vão ampliar – ou não – a percepção de eficácia e segurança do canabidiol, evitando expor a população a situações de risco". (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - FORO REGIONAL III JABAQUARA - SÃO PAULO/SP - 1º OFÍCIO CÍVEL

Edital de 1º e 2º. Leilões de bem móvel e para intimação do requerido: **Paraiso dos Confeiteiros Comércio Eireli - CNPJ: 09.462.323/0001-71**, expedido nos autos de **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços - Juizado Especial Cível - Proc. 00006671-69.2019.8.26.0003**, promovida por **S.A.S Gestão Empresarial - Eireli - ME - CNPJ: 17.667.324/0001-80**. O EXMO. DR **MARCOS BLANK GONÇALVES**, MM. JUIZ DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL III - JABAQUARA, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a quantos o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que, com fulcro no artigo 879 inciso II combinado com artigo 882 do Novo CPC/2015, e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através do sítio homologado pelo Tribunal de Justiça, www.unileiloes.com.br, sob a gestão da Leiloeira Oficial Fabiana Cusato, Jucesp nº 619, foi designado para o 1º. Leilão, o dia **24/10/2022** às 10:00 hs, encerrando-se em **26/10/2022** às 10:00 hs, sendo entregue a quem mais der igual ou acima da avaliação, sendo que, em não havendo licitantes, abrir-se-á o 2º Leilão no dia **26/10/2022** às 10:01 hs e se encerrará no dia **14/11/2022** às 10:00 hs, ocasião em que o referido bem será entregue a quem mais der, não devendo ser aceito lance inferior a 50% da avaliação do bem abaixo descrito: **LOTE ÚNICO: Um veículo de Placa PGM3224, marca/modelo Toyota/Etios HB X, Renavam 00595931758, Chassi 9BRK19BT7E2023555, Ano/Modelo 2013/2014, cor PRATA, Exercício Licenciamento/2022, veículo se encontra com riscos de uso diário, um pequeno amassado na tampa do porta malas, com 164902 Km rodados. Avaliação do bem: R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) em 09/03/2022. Local do bem: Rua Miguel Guillen, nº87 - Jardim Rina - Santo André/SP. Fiel Depositário: Robson de Souza Gallizzi (Valor da ação: R$ 1.276,71 - atualizada em Maio 2022).** CONDIÇÕES DE VENDA: DOS LANCES: O presente leilão será efetuado na modalidade "on-line", e quem pretende arrematar dito bem, deverá ofertar lanços pela Internet através do site www.unileiloes.com.br, mediante cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência da data do Leilão. DO PAGAMENTO: O arrematante deverá depositar, como sinal, o valor de 20% do lance vencedor, e o restante em 24 horas, sob pena, de perder o sinal ofertado em favor da execução, através da guia de depósito judicial (a ser obtida na agência do fórum ou através do site www.bb.com.br). DA COMISSAO: A comissão da Leiloeira será de 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário em dinheiro na conta a ser indicada pela Leiloeira no prazo de até 3 horas após o fechamento do Leilão. DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, o auto de arrematação será assinado pelo Juiz. IMISSÃO NA POSSE: O arrematante providenciará perante o Juízo competente a imissão na posse. DO ACORDO e outros: Em caso de adjudicação, remição ou acordo, a comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicante ou pelo requerido conforme o caso, para cobertura de custos do Leilão. Esse valor deverá ser depositado diretamente na conta da Leiloeira (Banco do Brasil - Agência nº 48526 - Conta corrente nº 11.944-X) e encaminhado o comprovante de depósito para o e-mail: leilaojudicial@unileiloes.com.br. Caso as partes, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou cientificados, por qualquer motivo, das datas do Leilão Eletrônico, quando da expedição das respectivas notificações, valerá o presente Edital como notificação. **INFORMAÇÕES: Dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone: (11) 9.8944.6994, ou solicitadas através do e-mail: leilaojudicial@unileiloes.com.br** ou compulsando os Autos. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sendo que o arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o art. 130, parágrafo único do CTN, além da comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor. Será o presente edital, publicado e afixado no local de costume. São Paulo, 27 de setembro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1022916-42.2022.8.26.0001** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 3ªVara da Família e Sucessões,do Foro Regional I-Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CAIO SALVADOR FILARDI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Alailton Barreto Pastor e Elaine Ribeiro da Silva Barreto, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento para Separação Absoluta de Bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2022. |21,24|

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC.Nº**1031844-20.2022.8.26.0053**.O(A) MM.Juiz (a) de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública,do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes,Estado de São Paulo,Dr(a). Liliane Keyko Hioki,na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO-METRÔ move uma Desapropriação Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941 em face de ALI AHMAD DAGHASTANLI,portador do RG nº1.115.641 e inscrito no CPF nº 002.714.119-53, e KEMLE ABDO RAHMEN DAGHASTANLI portadora do RG nº 36.003.297-7 e inscrita no CPF nº 082.156.598-29,devidamente representada por sua filha e curadora SORAYA ALI AMAD DAGHASTANLI, portadora do RG nº 16.655.509 e inscrita no CPF nº 143.733.128-93, objetivando parte do imóvel (408,74m²) localizados na Av. Ragueb Chohfi, nº3.548,Vila Eugenia, São Paulo/SP, matricula nº 52.345 do 9º CRI-São Paulo, cadastrado perante a municipalidade sob nº 194.115.0034-9, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 65.968 de 30/08/21. E, para levantamento dos depósitos efetuados e demais, expede-se o presente edital com o prazo de 10 dias contados a fluir da 1ª publicação no D.J.E, nos termos do art. 34 do Decreto Lei 3365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. |21,24|

Artecoop Comunicação - Sociedade Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Comunicação
CNPJ 03.248.868/0001-01
Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, convocamos todos os cooperados desta sociedade cooperativa, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizadaem9 de novembro de 2022, na Rua XV de novembro, nº 184, 8º andar, CJ 804, Centro, São Paulo/SP, às 9:00horas, em primeira convocação, às 10:00horas, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, para tratar a seguinte ordem do dia: votação da sua dissolução. São Paulo, 07 de outubro de 2022.Franklin Aparecido Okida – Diretor Presidente.

FRAZÃO Leilões LEILÃO Presencial e Online
Encerramento: 27/10/2022 5ª feira – às 11h00
Santander
O leilão já está aberto na internet para receber lances.
Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.
IMÓVEIS RESIDENCIAIS
Casa em Rio Branco, Canoas/RS * Casa na Vila Padre Eterno, Trindade/GO *
Casa na Via Parque, Rio Bonito/RJ * Apartamento no Parque Emília, Sumaré/SP
À vista ou a prazo conforme o Edital do leilão. Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco.
Leia o Edital no site da leiloeira. Cadastre-se para participar do leilão online.
Rua Hipódromo, 1141, sala 66 – Mooca - São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.
Tel. 11- 11 3550-4066 / (11) 97179-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

Mareva Participações Ltda.

CNPJ 18.311.442/0001-14 - NIRE 35.227.626.418
(tomada sob a forma de resolução, nos termos do §3º, artigo 1.072)
Ata de Reunião de Quotistas Realizada em 02 de Maio de 2019

Data, Hora e Local: Aos 02 dias do mês de maio de 2019, às 10h (dez horas), na sede da Mareva Participações Ltda., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros n.º 714, conj. 84, sala 7, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.311.442/0001-14, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.227.626.418 ("Sociedade"). **1. Presença:** Compareceram os seguintes sócios: **(i) Marko Jovovic**, norte-americano, casado, empresário, portador do RNE n.º V477272-L, inscrito no CPF sob o n.º 231.972.368-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Dr. Renato Paes de Barros n.º 750, Itaim Bibi, CEP 04530-001; **(ii) Paulo Souza Queiroz Figueiredo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 38.547.300-X, expedido pela SSP-SP e inscrito no CPF sob o n.º 353.001.308-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Dr. Renato Paes de Barros n.º 750, Itaim Bibi, CEP 04530-001; **(iii) Geribá RE Investimentos Imobiliários e Participações II Ltda.** (atual denominação da Geribá RE Investimentos e Participações II Ltda.), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.699.675/0001-00, estabelecida à Rua Dr. Renato Paes de Barros 750, 17º andar, Sala GERE2, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu administrador Paulo Souza Queiroz Figueiredo, acima qualificado; e **(iv) Geribá Brazil Real Estate Partners I LLC**, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos da América, na 825 Third Avenue, 12º andar, New York, NY 10022, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 18.823.155/0001-93, o Sr. Marko Jovovic e Sr. Paulo Souza Queiroz Figueiredo, acima qualificados, os quais representam 99,99974% do capital social da Sociedade. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Paulo Souza Queiroz Figueiredo; e Secretária: Maria Carolina Ricciardi. **3. Da Ordem do Dia:** Esta reunião teve como ordem do dia deliberar sabre a redução do capital social da Sociedade. **4. Deliberações:** Os Sócios, os quais representam conjuntamente 99,99974% do capital social da sociedade, sem ressalvas ou restrições, aprovaram: **a) Da redução de capital da Sociedade: i.** Reduzir o capital social nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R$ 12.899.150,00 (doze milhões, oitocentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta reais), será reduzido em R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao sócio Geribá Brazil Real Estate Partners I LCC. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi assinada em 03 (três) vias, por todos os Sócios, os quais representam 99,99974% do capital social, por mim Secretária e pelo Presidente. Mesa: Paulo Souza Queiroz Figueiredo - Presidente; e Maria Carolina Ricciardi - Secretária. São Paulo, 02 de maio de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0711642-49.2012.8.26.0020**. A MM. Juiza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Inajar Áudio System Ltda-ME (CNPJ 10.142.663/0001-02), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 89.637,13 (nov/2020), decorrente do Cheque Especial - Conta Corrente n° 0486-00136-70, Crédito Parcelado Giro Fácil n°s 0486-05016-32, 0486-04993-28 e 0486-04940-83 e do Contrato de Mútuo na forma operacional de Empréstimo Rotativo Integrada n°40000000068313331. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (art. 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do art. 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de outubro de 2022. 21 e 22 / 10 / 22

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0701126-67.2012.8.26.0020**. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Adriano Eloi de Araújo (CPF. 330.391.688-86), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 66.498,80 (novembro de 2014), representada pelo Termo de Adesão ao Contrato de Crédito Garantido por Alienação Fiduciária n° 7280627196. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de outubro de 2022. 21 e 22 / 10 / 22

STOCCI DESIGN DATA LTDA.

CNPJ/MF 47.498.180/0001-47 - NIRE 35.239.688.68-5
Extrato da 1ª Alteração Contratual e Ata de Transformação em Sociedade Anônima

Caio Ibrahim David, RG 12.470.390-SSP/SP, CPF 101.398.578-85; **Guilherme Stocco Filho**, RG 18.288.054-SSP/SP, CPF 176.649.438-25; **Laércio José de Lucena Cosentino**, RG 8.347.779-SSP/SP, CPF 032.737.678-39; Únicos sócios, representando a totalidade do capital social da **Stocci Design Data Ltda.**, resolvem alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir descritas: 1. Alterar o tipo jurídico da Sociedade, transformando-a **de** sociedade LTDA. **em** S.A., sem solução de continuidade. 2. A Sociedade passa a ser denominada "**Stocci Design Data S.A.**" 3. Em consequência da transformação em sociedade por ações, os acionistas aprovaram o **Estatuto Social**. 4. Os atuais sócios passam à condição de acionistas e o capital social de R$ 300.000,00 , totalmente integralizado, passa a ser representado por 300.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas na exata proporção do valor das respectivas quotas, conforme **boletins de subscrição.** 5. Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no nº III do artigo 80 da Lei 6.404/76. 6. Em razão da transformação do tipo societário da Sociedade, os acionistas elegem por 3 anos como diretores da Sociedade: **Caio Ibrahim David**, RG 12.470.390-SSP/SP, CPF 101.398.578-85; **Guilherme Stocco Filho**, RG 18.288.054-SSP/SP, CPF 176.649.438-25; **Laércio José de Lucena Cosentino**, RG 8.347.779-SSP/SP, CPF 032.737.678-39; **Rafael Mario Sant Anna Cosentino,** RG 32.202.904-1-SSP/SP, CPF 326.653.968-07. SP, 15/08/2022. Acionistas: **Caio Ibrahim David. Guilherme Stocco Filho. Laércio José de Lucena Cosentino.** Diretores Eleitos: **Caio Ibrahim David, Guilherme Stocco Filho, Laércio José de Lucena Cosentino, Rafael Mario Sant Anna Cosentino.** Visto do Advogado: **André Aparecido Monteiro -** OAB/SP 318.507. **JUCESP** - 478.107/22-5, NIRE 3530060110-6 em 19/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Mareva Participações Ltda.

CNPJ 18.311.442/0001-14 - NIRE 35.227.626.418
(tomada sob a forma de resolução, nos termos do §3º, artigo 1.072)
Ata de Reunião de Quotistas Realizada em 03 de Janeiro de 2020

1. Data, Hora e Local: Aos 03 dias de janeiro de 2020, às 10h (dez horas), na sede da Mareva Participações Ltda., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros 714, conj. 84, sala 07, Itaim Bibi, CEP 04530- 001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.311.442/0001-14, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.227.626.418, neste ato representada nos termos do seu contrato social. **2. Presença:** Compareceram os seguintes sócios: **(i) Marko Jovovic**, norte-americano, casado, empresário, portador do RNE nº V477272-L, inscrito no CPF sob o nº 231.972.368-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 750, Itaim Bibi, CEP 04530-001; **(ii) Paulo Souza Queiroz Figueiredo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 38.547.300-X, expedido pela SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 353.001.308-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 750, Itaim Bibi, CEP 04530-001; **(iii) Geribá RE Investimentos e Participações II Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.699.675/0001-00, estabelecida à Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 750, 17º andar, Sala GERE2, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada por seu administrador Paulo Souza Queiroz Figueiredo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 38.547.300-X SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 353.001.308-00, residente e domiciliado na Rua da Mata, nº 110, Apto. 151, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04531-020; e (iv) Geribá Brazil Real Estate Partners I LLC, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos da América, na 825 Third Avenue, 12º andar, New York, NY 10022, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 18.823.155/0001-93, o Sr. Marko Jovovic e Sr. Paulo Souza Queiroz Figueiredo, acima qualificados, os quais representam 99,99974% do capital social da Sociedade. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Paulo Souza Queiroz Figueiredo; e Secretária: Maria Carolina Ricciardi. **4. Da Ordem do Dia:** Esta reunião teve como ordem do dia deliberar sobre: (i) a distribuição de dividendos à conta de lucros acumulados; e (ii) a redução do capital social da Sociedade. **5. Deliberações:** Iniciada a reunião, o Presidente fez a leitura da ordem do dia e do balanço patrimonial, o qual foi colocado à disposição de todos os sócios, a partir do dia 03.01.2020. Os Sócios, os quais representam conjuntamente 99,99974% do capital social da sociedade limitada, aprovaram, sem ressalvas ou restrições: **a) Da distribuição de dividendos à conta de lucros acumulados a serem pagos aos sócios conforme abaixo: i.** À sócia Geribá RE Investimentos e Participações II Ltda., a importância de R$141.670,00 (cento e quarenta e um mil reais e seiscentos e setenta reais); e à sócia Geribá Brazil Real Estate Partners 1, LLC, a importância de R$1.536.444,07 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos); **b) Da redução de capital da Sociedade: i.** Os sócios resolvem reduzir o capital social nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R$ 7.842.791,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e setecentos e noventa e um reais), será reduzido em R$1.258.597,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao sócio Geribá Brazil Real Estate Partners I LCC. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi assinada em 03 (três) vias, por todos os Sócios, os quais representam a totalidade do capital social, por mim Secretário e pelo Presidente. Mesa: Paulo Souza Queiroz Figueiredo - Presidente; e Maria Carolina Ricciardi - Secretária. São Paulo, 03 de janeiro de 2020.

GHT4 EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF 43.317.413/0001-07 - NIRE 35.237.700.94-7
Extrato da 4ª Alteração Contratual e Ata de Transformação em Sociedade Anônima

Bainema Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ 09.528.409/ 0001-50 e NIRE 35.222.254.34-2, neste ato representada por seu procurador **João Augusto Marques Valente**, RG 01047357-24-SSP/BA, CPF 112.149.885-04; **Caio Ibrahim David**, RG 12.470.390-SSP/SP, CPF 101.398.578-85; **Laércio José de Lucena Cosentino**, RG 8.347.779- SSP/SP, CPF 032.737.678-39; **Rodrigo Vilardo Vella**, RG 23.434.096-4 SSP-SP, CPF 261.478.418-40. Únicos sócios, representando a totalidade do capital social da **GHT4 Empreendimentos, Serviços e Participações Ltda.,** resolvem alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir descritas: 1. Alterar o tipo jurídico da Sociedade, transformando-a **de** sociedade Ltda. **em** S.A., sem solução de continuidade. 2. A Sociedade passa a ser denominada "**GHT4 Empreendimentos, Serviços e Participações S.A.**" 3. Em consequência da transformação em sociedade por ações, os acionistas aprovaram o **Estatuto Social**. 4. Os atuais sócios passam à condição de acionistas e o capital social de R$ 100.000,00, totalmente integralizado, passa a ser representado por 100.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas na exata proporção do valor das respectivas quotas, emitindo-se oportunamente as ações representativas. 5. Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do artigo 80 da Lei 6.404/1976. 6. Em razão da transformação do tipo societário da Sociedade, os acionistas elegem por 3 anos como diretores da Sociedade: **Caio Ibrahim David**, RG 12.470.390-SSP/SP, CPF 101.398. 578-85; **João Augusto Marques Valente**, RG 01047357-24-SSP/BA, CPF 112.149.885-04; **Laércio José de Lucena Cosentino**, RG 8.347.779-SSP/SP, CPF 032.737.678-39; **Rafael Mario Sant Anna Cosentino,** RG 32.202.904-1-SSP/SP, CPF 326.653.968-07; **Rodrigo Vilardo Vella**, RG 23.434.096-4 SSP-SP, CPF 261.478.418-40; SP, 27/07/2022. Acionistas: **Bainema Empreendimentos e Participações Ltda**.: p.p. João Augusto Marques Valente. **Caio Ibrahim David; Laércio José de Lucena Cosentino. Rodrigo Villardo Vella**. Diretores Eleitos: **João Augusto Marques Valente. Caio Ibrahim David. Laércio José de Lucena Cosentino. Rafael Mario Sant Anna Cosentino. Rodrigo Villardo Vella.** Visto do Advogado: **André Aparecido Monteiro** - OAB/SP 318.507. **JUCESP** - 474.610/22-6, NIRE 3530060077-1 em 14/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Mareva Participações Ltda.

CNPJ 18.311.442/0001-14 - NIRE 35.227.626.418
(tomada sob a forma de resolução, nos termos do §3º, artigo 1.072)
Ata de Reunião de Quotistas Realizada em 04 de Julho de 2019

Data, Hora e Local: Aos 04 dias do mês de julho de 2019, às 10h (dez horas), na sede da Mareva Participações Ltda., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros n.º 714, conj. 84, sala 7, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.311.442/0001-14, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.227.626.418 ("Sociedade"). **1. Presença:** Compareceram os seguintes sócios: **(i) Marko Jovovic**, norte-americano, casado, empresário, portador do RNE n.º V477272-L, inscrito no CPF sob o n.º 231.972.368-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Dr. Renato Paes de Barros n.º 750, Itaim Bibi, CEP 04530-001; **(ii) Paulo Souza Queiroz Figueiredo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 38.547.300-X, expedido pela SSP-SP e inscrito no CPF sob o n.º 353.001.308-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Dr. Renato Paes de Barros n.º 750, Itaim Bibi, CEP 04530-001; **(iii) Geribá RE Investimentos Imobiliários e Participações II Ltda.** (atual denominação da Geribá RE Investimentos e Participações II Ltda.), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.699.675/0001-00, estabelecida à Rua Dr. Renato Paes de Barros 750, 17º andar, Sala GERE2, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu administrador Paulo Souza Queiroz Figueiredo, acima qualificado; e **(iv) Geribá Brazil Real Estate Partners I LLC**, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos da América, na 825 Third Avenue, 12º andar, New York, NY 10022, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 18.823.155/0001-93, o Sr. Marko Jovovic e Sr. Paulo Souza Queiroz Figueiredo, acima qualificados, os quais representam 99,99974% do capital social da Sociedade. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Paulo Souza Queiroz Figueiredo; e Secretária: Maria Carolina Ricciardi. **3. Da Ordem do Dia:** Esta reunião teve como ordem do dia deliberar sabre a redução do capital social da Sociedade. **4. Deliberações:** Os Sócios, os quais representam conjuntamente 99,99974% do capital social da sociedade, sem ressalvas ou restrições, aprovaram: **a) Da redução de capital da Sociedade: i.** Reduzir o capital social nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R$ 11.699.150,00 (onze milhões, seiscentos e noventa e nove mil e cento e cinquenta reais), será reduzido em R$ 695.574,00 (seiscentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao sócio Geribá Brazil Real Estate Partners I LCC. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi assinada em 03 (três) vias, por todos os Sócios, os quais representam 99,99974% do capital social, por mim Secretária e pelo Presidente. Mesa: Paulo Souza Queiroz Figueiredo - Presidente; e Maria Carolina Ricciardi - Secretária. São Paulo, 04 de julho de 2019.

S.P.G.M.M 30 - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 37.513.604/0001-41
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01 DE JUNHO 2020.

Ao dia 01.06.2020, às 10 horas, na Rua do Seminário, 199, conjunto 52, Bairro Centro, CEP 01034-904, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os subscritores da totalidade do Capital Social da **S.P.G.M.M 30 - Empreendimentos e Participações S/A**., conforma se constatou pelas assinaturas na lista de Presença e no Boletim de Subscrição. Escolhida por unanimidade assumiu como Presidente dos trabalhos ao Sr. **Sidnei Pessoa de Brito**, brasileiro, casado, Administrador de empresa, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do seminário, 199 – 5º andar – Conjunto 52 – Bairro Centro, CEP 01034-904, portador do RG nº 25.351.201-3-SSP/SP e CPF nº 184.721.738-95, que convidou a mim, Sra. **Graciete Maria da Silva Brito**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do seminário, 199 – 5º andar – Conjunto 52 – Bairro Centro, CEP 01034-904, portador do RG nº 28.113.754-7-SSP/SP e CPF nº 263.859.678-75, para Secretária. Assim composta a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a assembléia e, iniciando os trabalhos, informou que seu objeto era Constituir a **S.P.G.M.M 30 - Empreendimentos e Participações S/A**., cujo projeto de Estatuto Social e Boletim de Subscrição, devidamente assinados em duplicata por todos os subscritores, encontravam-se sobre a mesa. Declarou ainda, o Sr. Presidente, que, de conformidade com o Boletim de Subscrição, o capital social subscrito é de R$ 1.000,00, dividido em 1000 ações ordinárias nominativas, já integralizada R$ 100,00, conforme recibo de depósito da décima parte do preço de emissão das ações subscritas e R$ 900,00, a integralizar em 12 meses. A seguir foi colocado em discussão o Projeto do Estatuto Social, o qual foi aprovado por unanimidade, declarado a Sr. Presidente constituída a Sociedade. Nada mais havendo a tratar, o termo desta ata, que a subscrevem, depois de lida a achada conforme, foi aprovada a assinada pelos presentes. (Ass.) Sidnei Pessoa de Brito e Graciete Maria da Silva Brito. São Paulo, 01/06/2020. **Sidnei Pessoa de Brito** - Presidente; **Graciete Maria da Silva Brito** - Secretária - Visto do Advogado: Ailton Cardoso - OAB/SP 60.294. **Estatuto Social: Capítulo I - Da Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social: Artigo 1º** A S.P.G.M.M 30 - Empreendimentos e Participações S/A é uma sociedade anônima que rege-se por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** A sociedade tem sede na cidade e Comarca de São Paulo/SP, onde com endereço na Rua do Seminário, n.º 199 – Conj. 52 – Centro – CEP 01034-904, que é seu foro, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo 3º** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Artigo 4º** A sociedade tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior. **Capítulo II** - **Do capital: Artigo 5º** O Capital Social é de R$ 1.000,00, dividido em 1000 ações ordinárias nominativas, já integralizada R$ 100,00, conforme recibo de depósito da décima parte do preço de emissão das ações subscritas e R$ 900,00, a integralizar em 12 meses, conforme o "Boletim de Subscrição de Ações" que ficará fazendo parte integrante da presente ata. **§1º** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§2º** As ações provenientes de aumento de Capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da Lei, no prazo que for fixado pela Assembléia que deliberar sobre o aumento de capital. **§3º** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembléia Geral: Artigo 6º** A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiro meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º** A assembléia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, a secretária dos trabalhos. **§2º** As deliberações das Assembléia Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em Lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV - Da Administração: Artigo 7º** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por 2 e, no Maximo, 5 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no pais, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos nossos eleitos. **§1º** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembléia Geral que os eleger. **§2º** A investida dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. Os Diretores exercerão seus mandatos independentemente de caução. **Artigo 8º** No caso impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembléia Geral. **Artigo 9º** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo 10º** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador (es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "ad judicia" , as quais poderão ser outorgados por prazo indeterminado. **§1º** Dependerão da aprovação de acionistas representando à maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo 11º** Complete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticado os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V – Conselho Fiscal: Artigo 12º** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 2 e, no Maximo, 5 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **§Único** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI – Disposições Gerais**: **Artigo 13º** O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31/12 de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo 14º** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembléia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo 15º** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo 16º** A Sociedade distribuíra, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo 17º** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. Em seguida, a Sr. Presidente procedeu à eleição de posse dos membros da diretoria da Sociedade, com mandato até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinário, passando a Sociedade a ter os seguintes Diretores, sem designação específica: **1) Sidnei Pessoa de Brito**, brasileiro, casado, Administrador de empresa, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do seminário, 199 – 5º andar – Conjunto 52 – Bairro Centro, CEP 01034-904, RG nº 25.351.201-3-SSP/SP e CPF nº 184.721.738-95. **2) Graciete Maria da Silva Brito**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua do seminário, 199 – 5º andar – Conjunto 52 – Bairro Centro, CEP 01034-904, RG nº 28.113.754-7-SSP/SP e CPF nº 263.859.678-75. Os diretores ora empossados declaram, sob as pernas da Lei, que não há nada que os impeça, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a apena criminal que vede, ou por quaisquer outro crimes que os impediriam de exercer a atividades mercantis. Com referencia à remuneração dos administradores, foi fixada a quantia global de até R$ 1.000,00, a ser distribuída entre os administradores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendeu a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida a achada conforme, foi aprovada a assinada pelos presentes. (Ass.) Sidnei Pessoa de Brito e Graciete Maria da Silva Brito. São Paulo, 01/06/2020. **Sidnei Pessoa de Brito** - Presidente; **Graciete Maria da Silva Brito** - Secretária; Visto do Advogado: Ailton Cardoso - OAB/SP 60.294. **Jucesp** nº 35.300.552.032 em sessão de 24/06/2020 - Gisela Simiema Ceschin - Secretaria Geral.

AMFI Companhia Securitizadorade Créditos Financeiros III S.A.

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações Realizada em 30/09/2022.

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30/09/2022, às 10h, na Cidade de SP, SP, na Rua Balthazar da Veiga, 592, apto. 135, Vila Nova Conceição, CEP 04510-001. **2. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Luís Pirola, e secretariados pelo Sr. Eduardo Weikan Tang. **3. Presença:** Presentes os acionistas fundadores e subscritores da totalidade do capital social inicial da Companhia, a saber: **(a) AMFI Operational Holding Ltda.**, sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de SP, SP, na Rua Balthazar da Veiga, 592, apto. 135, Vila Nova Conceição, CEP 04510-001, CNPJ 46.542.000/0001-14, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35239202464 ("AmFi Holding"), neste ato representada na forma de seu contrato social por seus administradores, os Srs. (i) **João Luis Pirola**, brasileiro, solteiro, empresário, RG 40.614.363-9 SSP/SP e CPF 356.034.688-66, residente e domiciliado na Cidade de SP, SP, na Rua Francisco Leitão, 479, apto. 51, Pinheiros, CEP 05414-025 ("João Arola"); e (ii) **Eduardo Weikan Tang**, brasileiro, solteiro, advogado, RG 48.565.639-5 SSP/SP e CPF 410.572.988-33, residente e domiciliado na Cidade de SP, SP, na Rua Balthazar da Veiga, 592, apto. 135, Vila Nova Conceição, CEP 04510-001 ("Eduardo Tang"); e **(b) AMFI Consulting Ltda.**, sociedade unipessoal limitada constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de SP, SP, na Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, 3º andar, conjunto 33 (Parte), Pinheiros, CEP 05407-003, CNPJ 47.243.468/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35239566431 ("AmFi Consulting"), neste ato representada na forma de seu contrato social por seus administradores, os Srs. (i) João Pirola, acima qualificado; e (ii) Eduardo Tang, acima qualificado. **4. Ordem do Dia:** O presidente declarou instalada a assembleia e informou que sua finalidade seria **(i)** a constituição de uma sociedade por ações sob a denominação social de **AmFi Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros III S.A.** ("Companhia"); **(ii)** a aprovação do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"); **(iii)** a eleição dos administradores da Companhia; e **(iv)** demais assuntos pertinentes à constituição da Companhia. **5. Deliberações:** Preliminarmente foi aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário. Em seguida, após terem sido discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas fundadores, por unanimidade e sem reservas, ressalvas ou restrições, deliberaram: (i) aprovar a constituição da Companhia, na forma de sociedade por ações, regida pela Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."); (ii) aprovar o Estatuto Social da Companhia, o qual passa a integrar a presente Ata na forma do **Anexo I**; (iii) aprovar a subscrição da totalidade do capital social inicial da Companhia, neste ato, no valor total de R$ 1.000,00, dividido em 100.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas conforme o Boletim de Subscrição devidamente assinado que constitui o **Anexo II** à presente Ata; (iv) eleger, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 3 anos contados desta data, nos termos do Estatuto Social da Companhia ora aprovado, os seguintes diretores, que declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer quaisquer atividades de administração da Companhia, ainda que temporariamente, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147, §§1º e 3º da Lei das S.A.: (a) João Pirola, acima qualificado; e (b) Eduardo Tang, acima qualificado. Os membros da Diretoria ora eleitos são investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse que integram a presente ata como **Anexo III**; (v) a respeito da fixação da remuneração anual global da administração da Companhia, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A., tendo decidido por unanimidade que os diretores não receberão qualquer remuneração; (vi) pela não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei das S.A.; (vii) por fim, os administradores ora eleitos receberam dos acionistas fundadores todos os documentos, livros e papéis relativos à constituição da Companhia ou a esta pertencentes, tendo ficado incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Companhia perante os órgãos competentes, bem como de praticar todos os demais atos necessários elou convenientes à implementação das deliberações acima. **6. Encerramento Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. **Mesa:** J**oão Luís Pirola -** Presidente; **Eduardo Weikan Tang -** Secretário. **Subscritores: AMFI Operational Holding Ltda.** - CNPJ 46.542.000/000-14: **João Luís Pirola -** Administrador; **Eduardo Weikan Tang -** Administrador. **AMFI Consulting Ltda.** - CNPJ 47.243.468/000-70: **João Luís Pirola -** Administrador; **Eduardo Weikan Tang -** Administrado. **Diretores Eleitos: João Luís Pirola**; **Eduardo Weikan Tang**. **Visto do Advogado:** Tatiana Mello Guazzelli - OAB/SP 287.703. **JUCESP NIRE** 3530060238-2 em 11/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Mareva Participações Ltda.

CNPJ 18.311.442/0001-14 - NIRE 35.227.626.418
(tomada sob a forma de resolução, nos termos do §3º, artigo 1.072)
Ata de Assembleia de Reunião de Quotistas Realizada em 12 de Setembro de 2019

1. Data, Hora e Local: Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 10h (dez horas), na sede da Mareva Participações Ltda., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros 714, conj. 84, sala 07, Itaim Bibi, CEP 04530- 001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.311.442/0001-14, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.227.626.418, neste ato representada nos termos do seu contrato social. **2. Presenca:** Realizada Assembleia de Reunião de Quotistas da Sociedade Mareva Participações Ltda., na qual compareceram os seguintes sócios: **(i) Paulo Souza Queiroz Figueiredo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 38.547.300-X SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 353.001.308-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 750, Itaim Bibi, CEP 04530-001; **(ii) Marko Jovovic**, norte americano, casado, empresário, portador do RNE nº V477272-L e CPF/MF nº 231.972.368- 40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 750, Itaim Bibi, CEP 04530-001; **(iii) Geribá RE Investimentos e Participações II Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.699.675/0001-00, estabelecida à Rua Dr. Renato Paes de Barros, n-º. 750, 17º andar, Sala GERE2, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada por seu administrador Paulo Souza Queiroz Figueiredo, acima qualificado; e **(iv) Geribá Brazil Real Estate Partners I, LLC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.823.155/0001-93, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos da América, na 825 Third Avenue, 12º andar, New York, NY 10022, neste ato representada por seus procuradores, o Sr. Marko Jovovic e Sr. Paulo Souza Queiroz Figueiredo, acima qualificados, os quais integralizam conjuntamente 99,99974% do capital social da sociedade limitada, portanto, alcançado quórum para abertura e instauração da Assemblei da Sociedade Limitada, constituída em 12 de setembro de 2019, para debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **i.** Nos termos da cláusula 7ª e 15ª, do Contrato Social da Sociedade Mareva Participações LTDA, deliberar sobre o balanço patrimonial e devolução do investimento realizado pelos quotistas com consequente redução do capital social nos termos do artigo 1082, §2º do Código Civil. **3. Convocação:** Em virtude do comparecimento da maioria dos sócios representantes do capital social da Sociedade e da declaração de ciência do local, data, hora e ordem do dia enviada pelo sócio minoritário Sr. André Rocha Molinari, bem como trata-se de Sociedade com menos de 10 (dez) quotistas, ficam dispensadas todas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 1º e 2º do artigo 1.072 do Código Civil. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Paulo Souza Queiroz Figueiredo; e Secretária: Maria Carolina Ricciardi. **5. Da Ordem do Dia:** Esta reunião teve como ordem do dia deliberar sobre o balanço patrimonial e devolução do investimento realizado pelos quotistas com consequente redução do capital social desta Sociedade Limitada nos termos do artigo 1082, §2º do Código Civil. **6. Deliberações:** Iniciada a reunião, o Presidente fez a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os quais foram colocados à disposição de todos os sócios, a partir do dia 03.09.19. Efetivadas a discussão e a votação, os Sócios, os quais representam conjuntamente 99,99974% do capital social da sociedade, sem ressalvas ou restrições, aprovaram: **a) Da redução de capital da Sociedade: i.** Reduzir o capital social nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R$ 11.003.576,00 (onze milhões, três mil e quinhentos e setenta e seis reais), será reduzido em R$ 3.160.785,00 (três milhões, cento e sessenta mil e setecentos e oitenta e cinco reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao sócio Geribá Brazil Real Estate Partners I, LCC. **7. Encerramento:** Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Não existindo manifestações, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual foi assinada em 03 (três) vias, por todos os Sócios presentes, os quais representam conjuntamente 99,99974% do capital social, por mim Secretária e pelo Presidente. Mesa: Paulo Souza Queiroz Figueiredo - Presidente; e Maria Carolina Ricciardi - Secretária. São Paulo, 12 de setembro de 2019.

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **22/10/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 318164053440 - SED: 1269 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): MARCOS VALERIO MORAIS DO NASCIMENTO, BRASILEIRO, AUTÔNOMO, RG. Nº 14.788.120-SP, CPF: 056.027.578-13, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NAVIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM LEONICE ANEQUIM NOVAIS DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, DO LAR, RG. Nº 15.921.514-SP, CPF: 056.027.588-95. Imóvel sito à AVENIDA SENADOR TEOTONIO VILELA, Nº 4029 / 4287, APARTAMENTO Nº 21, DO TIPO B, PRÉDIO 3-B DO TIPO D, EDIFICIO CHILE, DO BLOCO 3, CONDOMINIO RESIDENCIAL NAÇÕES UNIDAS, 32º SUBDISTRO CAPELA DO SOCORRO, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 22/10/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

22, 25 e 26/10/2022

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **22/10/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 110864085441 - SED: 886 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): SERGIO RICARDO SIDORCO, BRASILEIRO, CASADO, ENCARREGADO DE CONTAS A PAGAR, RG. Nº 13.930.868-SSP/SP, CPF: 038.075.448-79. Imóvel sito à RUA ROLANDO MARIO RAMACCIOTTI Nº 111 / 120 NÃO OFICIAL, CASA Nº 19, SITUADA A RUA UM, INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAS PARQUE DO CARMO, JARDIM DAS CARMELITAS, 38º SUBDISTRITO VILA MATILDE, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 22/10/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

22, 25 e 26/10/2022

Atech - Negócios em Tecnologias S.A.

NIRE 35.300.375.327 - CNPJ nº 11.262.624/0001-01

Ata da 36ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Realizada em 30 de agosto de 2022.

Data, hora e local: Aos 30/08/2022, às 11 horas, na sede, São Paulo/SP. **Acionistas Presentes**: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a sua prévia convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa**: Presidente - Sra. Marcia Regina Sato Davoli de Araujo, Secretário - Sr. Edson Carlos Mallaco. **Deliberação:** por unanimidade de votos: **I - Em AGO:** 1. Aprovar o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicado no dia 29/06/2022, no Jornal O Dia, nos termos do artigo 133, §4º da Lei 6.404/76. 2. Aprovar a destinação dos lucros do exercício social de 2021, no valor de R$ 25.894.535,38, da seguinte forma: (a) Destinação do valor de R$ 1.294.726,77 à conta de reserva legal da Companhia, quantia essa correspondente à 5% do lucro líquido do referido exercício, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76. (b) Dividendos a pagar relativos ao exercício de 2021, no valor de R$ 6.149.952,15, quantia esta correspondente a 25% do lucro líquido subtraído a reserva legal do exercício referido, atendendo ao limite mínimo obrigatório de 25% estabelecido no Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; e (c) Destinação do valor de R$ 18.449.856,48 à conta de reserva para investimento e capital de giro, quantia essa correspondente a 75% do lucro líquido subtraído a reserva legal do exercício referido, atendendo os requisitos estabelecidos no Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia. 3. Aprovar a verba global anual da remuneração dos administradores para o período de maio de 2022 a abril de 2023 em até R$ 2.932.768,54, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404/1976; **II - Em AGE:** 1. Aprovar a alteração do jornal de grande circulação para as publicações legais da Companhia para o "Jornal O Dia". **Encerramento e Aprovação da Ata.** São Paulo, 30/08/2022. Marcia Regina Sato Davoli de Araujo - Presidente da Mesa, Edson Carlos Mallaco - Secretário da Mesa. **Acionistas e/ou seus representantes:** Embraer Defesa e Segurança Participações S/A. Elaine Maria de Souza Funo, Marcia Regina Sato Davoli de Araujo. JUCESP nº 477.826/22-2 em 23/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Mareva Participações Ltda.

CNPJ 18.311.442/0001-14 - NIRE 35.227.626.418

(tomada sob a forma de resolução, nos termos do §3º, artigo 1.072)

Ata de Reunião de Quotistas Realizada em 09 de Outubro de 2020

Data, Hora e Local: Aos 09 dias do mês de outubro de 2020, às 10h (dez horas), na sede da Mareva Participações Ltda., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros n.º 714, conj. 84, sala 7, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.311.442/0001-14, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.227.626.418 ("Sociedade"). **1. Presença:** Compareceram os seguintes sócios: **(i) Marko Jovovic**, norte-americano, casado, empresário, portador do RNE n.º V477272-L, inscrito no CPF sob o n.º 231.972.368-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Dr. Renato Paes de Barros n.º 750, Itaim Bibi, CEP 04530-001; **(ii) Paulo Souza Queiroz Figueiredo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 38.547.300-X, expedido pela SSP-SP e inscrito no CPF sob o n.º 353.001.308-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Dr. Renato Paes de Barros n.º 750, Itaim Bibi, CEP 04530-001; (iii) Geribá RE Investimentos Imobiliários e Participações II Ltda. (atual denominação da Geribá RE Investimentos e Participações II Ltda.), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.699.675/0001-00, estabelecida à Rua Dr. Renato Paes de Barros 750, 17º andar, Sala GERE2, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu administrador Paulo Souza Queiroz Figueiredo, acima qualificado; e **(iii) Geribá Brazil Real Estate Partners I LLC**, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos da América, na 825 Third Avenue, 12º andar, New York, NY 10022, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 18.823.155/0001-93, o Sr. Marko Jovovic e Sr. Paulo Souza Queiroz Figueiredo, acima qualificados, os quais representam 99,99974% do capital social da Sociedade. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Paulo Souza Queiroz Figueiredo; e Secretária: Maria Carolina Ricciardi. **3. Da Ordem do Dia:** Esta reunião teve como ordem do dia deliberar sabre a redução do capital social da Sociedade. **4. Deliberações:** Os Sócios, os quais representam conjuntamente 99,99974% do capital social da sociedade, sem ressalvas ou restrições, aprovaram: **a) Da redução de capital da Sociedade: i.** Reduzir o capital social nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R$ 6.584.194,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e noventa e quatro reais), será reduzido em R$ 34.192,00 (trinta e quatro mil e cento e noventa e dois reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao sócio Geribá Brazil Real Estate Partners I LCC. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi assinada em 03 (três) vias, por todos os Sócios, os quais representam 99,99974% do capital social, por mim Secretária e pelo Presidente. Mesa: Paulo Souza Queiroz Figueiredo - Presidente; e Maria Carolina Ricciardi - Secretária. São Paulo, 09 de outubro de 2020.

Mareva Participações Ltda.

CNPJ 18.311.442/0001-14 - NIRE 35.227.626.418

(tomada sob a forma de resolução, nos termos do §3º, artigo 1.072)

Ata de Reunião de Quotistas Realizada em 05 de Novembro de 2021

Data, Hora e Local: Aos 05 dias do mês de novembro de 2021, às 10h (dez horas), na sede da MAREVA PARTICIPAÇÕES LTDA., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros n.º 714, conj. 84, sala 7, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.311.442/0001-14, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.227.626.418 ("Sociedade"). **1. Presença:** Compareceram os seguintes sócios: **(i) Marko Jovovic**, norte-americano, casado, empresário, portador do RNE n.º V477272-L, inscrito no CPF sob o n.º 231.972.368-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Dr. Renato Paes de Barros n.º 750, Itaim Bibi, CEP 04530-001; **(ii) Paulo Souza Queiroz Figueiredo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 38.547.300-X, expedido pela SSP-SP e inscrito no CPF sob o n.º 353.001.308-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Dr. Renato Paes de Barros n.º 750, Itaim Bibi, CEP 04530-001; **(iii) Geribá RE Investimentos Imobiliários e Participações II Ltda.** (atual denominação da Geribá RE Investimentos e Participações II Ltda.), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.699.675/0001-00, estabelecida à Rua Dr. Renato Paes de Barros 750, 17º andar, Sala GERE2, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu administrador Paulo Souza Queiroz Figueiredo, acima qualificado; e **(iii) Geribá Brazil Real Estate Partners I LLC**, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos da América, na 825 Third Avenue, 12º andar, New York, NY 10022, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 18.823.155/0001-93, o Sr. Marko Jovovic e Sr. Paulo Souza Queiroz Figueiredo, acima qualificados, os quais representam 99,99974% do capital social da Sociedade. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Paulo Souza Queiroz Figueiredo; e Secretária: Maria Carolina Ricciardi. **3. Da Ordem do Dia:** Esta reunião teve como ordem do dia deliberar sabre a redução do capital social da Sociedade. **4. Deliberações:** Os Sócios, os quais representam conjuntamente 99,99974% do capital social da sociedade, sem ressalvas ou restrições, aprovaram: **a) Da redução de capital da Sociedade: i.** Os sócios resolvem reduzir o capital social nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R$ 6.550.002,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta mil e dois reais), será reduzido em R$ 2.816.000,00 (dois milhões e oitocentos e dezesseis mil reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao sócio Geribá Brazil Real Estate Partners I LCC. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi assinada em 03 (três) vias, por todos os Sócios, os quais representam a totalidade do capital social, por mim Secretária e pelo Presidente. Mesa: Paulo Souza Queiroz Figueiredo - Presidente; e Maria Carolina Ricciardi - Secretária. São Paulo, 05 de novembro de 2021.

Mareva Participações Ltda.

CNPJ 18.311.442/0001-14 - NIRE 35.227.626.418

(tomada sob a forma de resolução, nos termos do §3º, artigo 1.072)

Ata de Reunião de Quotistas Realizada em 31 de Agosto de 2022

Data, Hora e Local: Aos 31 dias de agosto de 2022, às 10h (dez horas), na sede da Mareva Participações Ltda., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros n.º 714, conj. 84, sala 7, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.311.442/0001-14, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.227.626.418 ("Sociedade"). **1. Presença:** Compareceram os seguintes sócios: **(i) Marko Jovovic**, norte-americano, casado, empresário, portador do RNE n.º V477272-L, inscrito no CPF sob o n.º 231.972.368-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Dr. Renato Paes de Barros n.º 750, Itaim Bibi, CEP 04530-001; **(ii) Paulo Souza Queiroz Figueiredo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 38.547.300-X, expedido pela SSP-SP e inscrito no CPF sob o n.º 353.001.308-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Rua Dr. Renato Paes de Barros n.º 750, Itaim Bibi, CEP 04530-001; **(iii) GB27 Investimentos Imobiliários e Participações Ltda.** (atual denominação da Geribá RE Investimentos Imobiliários e Participações II Ltda.), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.699.675/0001-00, estabelecida à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 360, 11º andar do Edifício 360 JK, Sala GERE2, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu administrador Paulo Souza Queiroz Figueiredo, acima qualificado; e **(iii) Geribá Brazil Real Estate Partners I LLC**, com sede em Nova Iorque, Estados Unidos da América, na 825 Third Avenue, 12º andar, New York, NY 10022, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 18.823.155/0001-93, o Sr. Marko Jovovic e Sr. Paulo Souza Queiroz Figueiredo, acima qualificados, os quais representam 99,99974% do capital social da Sociedade. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Paulo Souza Queiroz Figueiredo; e Secretária: Maria Carolina Ricciardi. **3. Da Ordem do Dia:** Esta reunião teve como ordem do dia deliberar sabre a redução do capital social da Sociedade. **4. Deliberações:** Os Sócios, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições, aprovaram: **a) Da redução de capital da Sociedade: i.** Os sócios resolvem reduzir o capital social nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R$ 3.734.002,00 (três milhões, setecentos e trinta e quatro mil e dois reais), será reduzido em R$ 1.182.897,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil e oitocentos e noventa e sete reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas ao sócio Geribá Brazil Real Estate Partners I LCC. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual foi assinada em 03 (três) vias, por todos os Sócios, os quais representam a totalidade do capital social, por mim Secretário e pelo Presidente. Mesa: Paulo Souza Queiroz Figueiredo - Presidente; e Maria Carolina Ricciardi - Secretária. São Paulo, 31 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002872-18.2021.8.26.0007**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Francisco das Chagas Sousa Bebidas - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002872-18.2021.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos herdeiros Eduardo, Kauan, e Pietra Emanuelly, na pessoa de sua representante legal Ignayne Missila da Silva (CPF. 435.531.398-03), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, requereu a habilitação dos herdeiros do executado Francisco das Chagas Sousa (falecido), nos autos da ação de Execução, ajuizada em face de Francisco das Chagas Sousa Bebidas ME(CNPJ. 26.220.832/0001-07), onde a exequente está objetivando o recebimento da quantia de R$ 14.193,86 (abril de 2021), representada pelos Instrumentos de Protesto, notas fiscais, bem como canhotos de entrega, oriundos da industrialização e comercialização de bebidas. Na referida ação, procedeu-se o arresto sobre a quantia de R$ 150,71. Estando os requeridos em lugar ignorado,foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de outubro de 2022. 22 e 25 / 10 / 22

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **22/10/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 318164053331 - SED: 1122 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, INDUSTRIÁRIA, RG.11.842.010-SP, CPF: 011.332.938-59, SOLTEIRA, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver E MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RG. 12.495.506-SP, CPF: 941.948.828-49, CASADA SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, BRASILEIRO, INDUSTRIÁRIO, RG. 12.471.268-SP, CPF: 011.778.078-23. Imóvel sito à AVENIDA SENADOR TEOTONIO VILELA, Nº 4029 / 4287, APARTAMENTO Nº 44, DO TIPO C, PRÉDIO 8-C DO TIPO C, EDIFICIO ESPANHA, DO BLOCO 8, CONDOMINIO RESIDENCIAL NAÇÕES UNIDAS, 32º SUBDISTRITO CAPELA DO SOCORRO, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 22/10/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

22, 25 e 26/10/2022

Santo Antônio Energia S.A.

CNPJ/MF nº 09.391.823/0001-60 - NIRE: 35.300.352.891

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A.

Santo Antônio Energia S.A. ("Emissora"), na qualidade de Emissora da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A. ("Emissão"), convoca os titulares das debêntures emitidas no âmbito da Emissão ("Debenturistas"), a se reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada, em **segunda convocação,** no dia **31 de outubro de 2022, às 14:30 horas,** de modo **exclusivamente digital e remoto,** por meio da plataforma *Microsoft Teams,* nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovação da dispensa para celebração do 4º aditamento ao Contrato de Penhor de Ações, do 4º aditamento ao Contrato de Suporte de Acionistas para Cobertura de Insuficiências e do 6º aditamento ao Contrato de Compartilhamento de Garantia, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 06/12/2019 ("AGD 06/12/19"), tendo em vista a perda do objeto de suas celebrações em razão da dispensabilidade de ajuste das participações societárias dos acionistas da Madeira Energia S.A. - MESA; **(ii)** aprovação para a celebração pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), em conjunto com a Emissora, dos aditivos: (1) ao Contrato de Suporte de Acionistas Suplementar e Outras Avenças, celebrado em 28 de agosto de 2013 e posteriormente aditado; (2) aos Instrumentos Particulares de Contrato de Fiança, celebrados com CEMIG e Eletrobrás, respectivamente, em 31 de março de 2014 e 16 de abril de 2014 e posteriormente aditados; e (3) ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A., celebrado em 11 de março de 2014 e posteriormente aditado ("Escritura de Emissão") a fim de ajustar os percentuais das garantias às participações societárias dos acionistas da Madeira Energia S.A. - MESA; **(iii)** aprovação prévia para não manutenção pela Emissora, nos termos da cláusula 5.1, alínea "i", subitem "i", da Escritura de Emissão, do índice de capitalização (Patrimônio Líquido/Ativo Total) igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento), exclusivamente para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022; e **(iv)** aprovação prévia para não manutenção, nos termos da cláusula 5.1, alínea "i", subitem "ii", da Escritura de Emissão, de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD"), de, no mínimo, 1,2 (um inteiro e dois décimos), exclusivamente para a apuração que ocorrerá com base nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022. Os itens da Ordem do Dia acima descritos serão detalhados na Proposta de Administração a ser divulgada pela Emissora em seu site ri.santoantonioenergia.com.br/. A AGD será realizada exclusivamente de modo digital e remota, por meio da disponibilização do sistema eletrônico *Microsoft Teams* que possibilitará que os Debenturistas acompanhem, se comuniquem e votem na AGD, conforme disposto no Art. 71 da Resolução CVM 81. Não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital e remota. Fica facultado aos Debenturistas o proferimento do voto durante a realização da AGD ou através do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à AGD disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), e da Emissora (ri.santoantonioenergia.com.br/) acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no Art. 75, §1º, da Resolução CVM 81. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos da Emissora (risae@santoantonioenergia.com.br), com cópia ao Agente Fiduciário (assembleias@pentagonotrustee.com.br), preferencialmente, com 02 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da AGD, ou, ainda, até o horário previsto para realização da mesma, os seguintes documentos: A) quando pessoa física, documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); B) quando pessoa jurídica ou fundos de investimento (representação pela administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo): cópia de atos societários (contrato ou estatuto social) e documentos que comprovem a representação do debenturista ou cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente; e C) quando representado por procurador, procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou abono bancário, ou ainda, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil como alternativa ao reconhecimento de firma, em caso de participação por meio de representante. Em caso de impossibilidade das alternativas acima, deverá ser apresentado, juntamente à procuração, cópia do documento de identidade do outorgante. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora, o debenturista receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da AGD, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na AGD. Caso determinado debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail risae@santoantonioenergia.com.br, preferencialmente, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGD os Debenturistas que não encaminharem a relação de documentos acima mencionada. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença do debenturista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 (quinze) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Emissora recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de teleconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD. A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital *Microsoft Teams* e com o acesso à teleconferência. A Emissora não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Emissora. São Paulo, 21 de outubro de 2022. **Daniel Faria Costa -** Diretor Presidente.

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **22/10/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 102694103948 - SED: 1228 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): JOSE ROBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE, BRASILEIRO, BANCÁRIO, RG. Nº 878.247-SSP/CE, CPF: 154.086.713-72, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM HELIA LUCIA NUNES ALVES DE ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, SECRETÁRIA, RG. Nº 6.747.675-SSP/SP, CPF: 881.984.138-04. Imóvel sito à TRAVESSA LUZ DA NATUREZA, Nº 620, APARTAMENTO Nº 44, EDIFICIO MONTE BRANCO, BLOCO B, ALTOS DO MORUMBI SUL, 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 22/10/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

22, 25 e 26/10/2022

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0020800-22.2018.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Adalberto Lourenço Constantino da Silva (CPF. 005.165.157-21), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Madras Editora Ltda, em face de Cultura Capixaba Livraria Ltda (CNPJ. 09.283.443/0001-01), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Cultura Capixaba Livraria Ltda (CNPJ. 09.283.443/0001-01), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022. 21 e 22 / 10 / 22

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0008242-64.2022.8.26.0005**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Cruz Azul de São Paulo. Executado: Sonia Maria Martins Santana. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008242-64.2022.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SONIA MARIA MARTINS SANTANA, Brasileira, CPF 127.193.938-00, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CRUZ AZUL DE SÃO PAULO. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 10.179,20, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de setembro de 2022. 21 e 22 / 10 / 22

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0717295-32.2012.8.26.0020**. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Daiane Thaís Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALESSANDRO ALFERES, CPF 165.184.658-83, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC BanK Brasil S/A - Banco Múltiplo, alegando em síntese: objetivando recebimento da quantia de R$ 31.748,30 (dezembro de 2012), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Veículos - Auto Finance ou Crédito Pessoal ou Outras Avenças n° 40530496445. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.684,54. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de outubro de 2022. 21 e 22 / 10 / 22

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **22/10/2022** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 318164053149 - SED: 1406 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): MARIA AMELIA RODRIGUES, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RG. Nº 6.277.788-SP, CPF: 561.014.908-82, SOLTEIRA, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver E TEOTONIO RODRIGUES DE ASSIS, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, RG. Nº 3.902.674, CPF: 478.199.108-44, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM CLARA RAMOS DE ASSIS, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RG. Nº 14.520.645-SP, CPF: 077.212.028-50. Imóvel sito à AVENIDA SENADOR TEOTONIO VILELA, Nº 4029, APARTAMENTO Nº 41, DO TIPO B, PRÉDIO 21-A, DO TIPO C, EDIFICIO ANGOLA, BLOCO 21, CONDOMINIO RESIDENCIAL NAÇÕES UNIDAS, BAIRRO RIO BONITO, 32º SUBDISTRITO CAPELA DO SOCORRO, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 22/10/2022.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

22, 25 e 26/10/2022

Santo Antônio Energia S.A.

CNPJ/MF nº 09.391.823/0001-60 - NIRE: 35.300.352.891

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Santo Antônio Energia S.A.

Santo Antônio Energia S.A. ("Emissora"), na qualidade de Emissora da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Santo Antônio Energia S.A. ("Emissão"), convoca os titulares das debêntures emitidas no âmbito da Emissão ("Debenturistas"), a se reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada, em **segunda convocação,** no dia **31 de outubro de 2022, às 11:00 horas,** de modo **exclusivamente digital e remota,** por meio da plataforma *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovação da dispensa para celebração do 4º aditamento ao Contrato de Penhor de Ações, do 4º aditamento ao Contrato de Suporte de Acionistas para Cobertura de Insuficiências e do 6º aditamento ao Contrato de Compartilhamento de Garantia, conforme deliberado na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 06/12/2019 ("AGD 06/12/19"), tendo em vista a perda do objeto de suas celebrações em razão da dispensabilidade de ajuste das participações societárias dos acionistas da Madeira Energia S.A. - MESA; e **(ii)** aprovação da celebração pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), em conjunto com a Emissora, dos aditivos: (1) ao Contrato de Suporte de Acionistas Suplementar e Outras Avenças, celebrado em 28 de agosto de 2013 e posteriormente aditado; (2) aos Instrumentos Particulares de Contrato de Fiança, celebrados com CEMIG e Eletrobrás, ambos celebrados em 28 de agosto de 2013 e posteriormente aditados; e (3) ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Santo Antônio Energia S.A.", celebrado em 27 de dezembro de 2012 e posteriormente aditado ("Escritura de Emissão"), a fim de ajustar os percentuais das garantias às participações societárias dos acionistas da Madeira Energia S.A. - MESA. Os itens da Ordem do Dia acima descritos serão detalhados na Proposta de Administração a ser divulgada pela Emissora em seu site ri.santoantonioenergia.com.br/ na mesma data da publicação do presente edital de convocação. A AGD será realizada exclusivamente de modo digital e remota, por meio da disponibilização do sistema eletrônico *Microsoft Teams* que possibilitará que os Debenturistas acompanhem, se comuniquem e votem na AGD, conforme disposto no Art. 71 da Resolução CVM 81. Não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital e remota. Fica facultado aos Debenturistas o proferimento do voto durante a realização da AGD ou através do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à AGD disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), e da Emissora (ri.santoantonioenergia.com.br/) acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no Art. 75, §1º, da Resolução CVM 81. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos da Emissora (risae@santoantonioenergia.com.br), com cópia ao Agente Fiduciário (assembleias@pentagonotrustee.com.br), preferencialmente, com 02 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da AGD, ou, ainda, até o horário previsto para realização da mesma, os seguintes documentos: A) quando pessoa física, documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); B) quando pessoa jurídica ou fundos de investimento (representação pela administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo): cópia de atos societários (contrato ou estatuto social) e documentos que comprovem a representação do debenturista ou cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente; e C) quando representado por procurador, procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou abono bancário, ou ainda, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil como alternativa ao reconhecimento de firma, em caso de participação por meio de representante. Em caso de impossibilidade das alternativas acima, deverá ser apresentado, juntamente à procuração, cópia do documento de identidade do outorgante. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora, o debenturista receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da AGD, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na AGD. Caso determinado o debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail risae@santoantonioenergia.com.br, preferencialmente, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da AGD os Debenturistas que não encaminharem a relação de documentos acima mencionada. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença do debenturista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 (quinze) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Emissora recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de teleconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD. A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital *Microsoft Teams* e com o acesso à teleconferência. A Emissora não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Emissora. São Paulo, 21 de outubro de 2022. **Daniel Faria Costa -** Diretor Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0003975-46.2022.8.26.0006**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Obrigações. Exequente: Madras Editora Ltda. Executado: Livraria e Papelaria Base Ltda Me. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003975-46.2022.8.26.0006. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LIVRARIA E PAPELARIA BASE LTDA ME, CNPJ 09.554.218/0001-62, na pessoa de seu representante legal, que a sentença proferida no processo nº 1008984-79.2016.8.26.0006 foi julgada procedente para o fim de lhe impor a obrigação de fazer consistente na devolução dos 138 livros recebidos em consignação e não restituídos, na forma indicada na inicial, no prazo de dez dias, bem como a emissão, no prazo de dez dias, das notas fiscais de acerto das vendas realizadas. Tendo em vista que a parte passiva, citada por edital, não constituiu advogado particular e, em seu favor, atuou a Defensoria Pública, nos termos do artigo 72, inciso II, do Código de Processo Civil, na função de Curador Especial, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 10 (dez) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, cumpra as obrigações de fazer consistentes na devolução dos 138 livros recebidos em consignação e não restituídos, bem como a emissão das notas fiscais de acerto das vendas realizadas. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2022 22 e 25 / 10 / 22

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0001363-34.2019.8.26.0009**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença. Exequente: Spal - Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Jordão e Marchini Ltda. 1ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0001363-34.2019.8.26.0009. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Jordão e Marchini Ltda (CNPJ. 02.877.102/0001-15), que a ação Monitória, ajuizada por Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ R$ 9.714,21 (janeiro de 2011). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), convertendo-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 367,19, R$ 115,43 e R$ 164,08. Convertido, terá o executado 05 dias úteis, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 18/10/2022. 22 e 25 / 10 / 22

SOLVÍ ESSENCIS AMBIENTAL S.A.

CNPJ/ME nº 40.263.170/0001-83 - NIRE nº 35.300.371.780

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 1º de Setembro de 2022

Data, Hora, Local. 1º.09.2022, às 08:00, na sede social, Avenida Gonçalo Madeira, nº 400, galpão fundos, São Paulo/SP. **Presença.** todos os membros do Conselho de Administração. **Mesa.** Presidente: Carlos Leal Villa, Secretário: Fernando Lima Rocha Lohmann. **Ordem do Dia.** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a convocação da assembleia geral extraordinária da Companhia ("AGE da Abertura de Capital") para tratar das seguintes matérias: **(i.a)** a abertura de capital da Companhia mediante a submissão de pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29.03.2022, conforme alterada ("Pedido de Registro"); **(i.b)** a reforma integral e consolidação do Estatuto Social, com vistas a adaptá-lo aos requisitos aplicáveis a companhias abertas categoria "B", nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e demais normas aplicáveis; **(i.c)** a ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia; **(i.d)** a definição do jornal de grande circulação para as publicações ordenadas pela Lei das S.A. e **(i.e)** a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações anteriormente indicadas; **(ii)** a eleição (**ii.a**) da Diretora de Relação com Investidores da Companhia; e (**ii.b**) dos Diretores de Negócios; condicionada à aprovação, pelos acionistas reunidos na AGE da Abertura de Capital, da reforma do Estatuto Social e do Pedido de Registro; **(iii)** a ratificação da composição da Diretoria da Companhia; **(iv)** a aprovação da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, condicionada à aprovação, pelos acionistas reunidos na AGE da Abertura de Capital, do Pedido de Registro; (v) a aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração e **(vi)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **Deliberações Aprovadas.** 1. a convocação da AGE da Abertura de Capital para tratar das seguintes matérias: **(a)** a abertura de capital da Companhia mediante a submissão do Pedido de Registro; **(b)** a reforma integral e consolidação do Estatuto Social, com vistas a adaptá-lo aos requisitos aplicáveis a companhias abertas categoria "B", nos termos da Lei das S.A. e demais normas aplicáveis; **(c)** a ratificação da composição do Conselho de Administração da Companhia; e **(d)** a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações anteriormente indicadas; 2. a eleição: **Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos,** brasileira, casada, administradora de empresas, RG nº 10.786.537-3, SSP/SP e CPF/ME nº 078.003.088-55, para **Diretora de Relação com Investidores da Companhia** ("Célia"); **Anrafel Vargas Pereira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 19.969.925-2, SSP/SP e CPF/ME nº 161.481.318-38, para **Diretor de Negócios da Companhia** ("Anrafel"); **José Reginaldo Bezerra da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 1.479.278, SSP/SP e CPF/ME nº 377.742.804-30, para **Diretor de Negócios da Companhia** ("Reginaldo"); e **Domênico Barreto Granata**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº MG8299828, SSP/MG e CPF/ME nº 013.014.936-51, residente em Betim/MG, para **Diretor de Negócios da Companhia** ("Domênico"); todos com mandato até a AGO que examinará as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar em 31.12.2022 e residentes em São Paulo/SP, exceto quando indicado. 2.1. Consignar que a eleição da Sra. **Célia** e dos Srs. **Anrafel**, **Reginaldo e Domênico**, nos termos do item 2 acima, ora aprovada fica condicionada, de forma suspensiva, à aprovação, pelos acionistas reunidos na AGE da Abertura de Capital, da reforma do Estatuto Social e do Pedido de Registro. 2.2. Consignar que, sujeito à aprovação, pelos acionistas reunidos na AGE da Abertura de Capital, da reforma do Estatuto Social, caberá à Diretora de Relações com Investidores (i) representar a Companhia perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades no âmbito do mercado de valores mobiliários; (ii) coordenar e orientar o relacionamento e a comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM e demais órgãos nos quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação; (iii) zelar para que a Companhia observe a legislação e regulamentação relativa ao mercado de valores mobiliários, inclusive no tocante à divulgação ao mercado das informações relevantes referentes à Companhia e seus negócios; e (iv) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos seus assentamentos. 2.3. Consignar que, sujeito à aprovação, pelos acionistas reunidos na AGE da Abertura de Capital, da reforma do Estatuto Social, caberá ao Diretor de Negócios (i) identificar oportunidades de M&A dentro das premissas definidas pelo Conselho de Administração no "Passaporte para o Futuro"; (ii) desenvolver parcerias estratégicas que aumentem a rentabilidade da empresa como um todo; (iii) identificar novos clientes e oportunidades rentáveis nos mercados público e privado; (iv) apoiar diretores de negócios visando à maximização da utilização da carteira de clientes atuais propondo novos serviços a serem oferecidos; (v) propor novos nichos de clientes, serviços e negócios e identificar oportunidades não exploradas; (vi) garantir a definição de diretrizes e políticas básicas da área de desenvolvimento de negócios, por meio de proposição, análise e consolidação da missão, estratégias e objetivos gerais, facilitando e integrando o trabalho das equipes, visando otimizar os esforços para a consecução dos resultados previstos; (vii) assegurar a rentabilidade, crescimento e perpetuidade da empresa, por meio da busca constante de melhorias em processos e desenvolvimento dos negócios, garantindo a satisfação do cliente e usuário final; (viii) visualizar estrategicamente a área e mercado, identificando oportunidades, recomendando novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, garantindo a manutenção e ampliação da participação da empresa no mercado, sua competitividade e os melhores resultados; (ix) definir o programa orçamentário de custeio e de investimentos da área, através da adequada orientação, direção e controle das despesas, das ações corretivas e dos resultados alcançados com a sua implantação; (x) estabelecer e manter estreito o relacionamento com clientes, visando à perpetuidade e ampliação dos negócios; (xi) dirigir e avaliar a rotina e desempenho da equipe, distribuindo atividades, definindo prioridades, bem como negociando os prazos de entrega, orientando os executores na solução de problemas e tomando decisões para assegurar o fluxo normal dos trabalhos e os resultados previstos; (xii) definir e avaliar as metas e indicadores, visando detectar desvios nos processos e determinar ou propor modificações e/ou melhorias necessárias para o seu cumprimento; (xiii) reportar ao Diretor Presidente e ao Conselho de Administração sobre o andamento dos trabalhos e resultados alcançados, por meio de relatórios e reuniões, possibilitando uma avaliação geral das políticas e métodos praticados; e (ixx) cumprir as Políticas da Qualidade, Ambiental e da Segurança do Trabalho, e seus respectivos objetivos. 2.4. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que os Diretores ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4º, da Lei das S.A. e no Anexo K, artigo 2º da Resolução CVM 80, conforme alterada, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. 2.5. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos no prazo de até 30 dias contados da data da aprovação, pelos acionistas reunidos na AGE da Abertura de Capital, do Pedido de Registro, mediante a assinatura dos termos de posse, a serem lavrados em livro próprio da Companhia, acompanhados das declarações de desimpedimento nos termos do item 2.3 acima, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. 3. Ratificar a composição da Diretoria da Companhia, sendo que todos os seus membros terão o mandato válido até a AGO que examinará as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31.12.2022, sendo que os termos de posse e declaração de desimpedimento de todos compõem o **Anexo I**: **Celso Pedroso**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 8.412.514, SSP/SP, CPF/ME nº 052.993.138-96, como Diretor Presidente; **Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos**, como Diretora Financeira e Diretora de Relação com Investidores, cumulativamente; **Eduardo Alves Rodrigues**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 92.783-05, SSP/RJ, CPF/ME nº 021.122.327-11, como Diretor Jurídico, de *Compliance* e de Gestão de Riscos; **Ricardo Castro Lyra,** brasileiro, casado, RG nº 04.642.391-50, SSP/BA, CPF/ME nº 431.281.655-72, como Diretor de Desenvolvimento Organizacional e Gestão de Pessoas; **Fernando Lucas Cunha Guerreiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 79.365.841-1, SSP/BA, CPF/ME nº 776.140.895-53, residente no Rio de Janeiro/RJ, como Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios; **Ciro Cambi Gouveia,** brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 22.289.381-3 SSP/SP, CPF/ME nº 285.441.418-70, **Anrafel Vargas Pereira da Silva**, **José Reginaldo Bezerra da Silva** e **Domênico Barreto Granata**, como Diretores de Negócios, todos residentes em São Paulo/SP, exceto quando indicado; 4. a Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia, nos termos da Resolução da CVM nº 44, de 23.08.2021, constante do **Anexo II** e cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia condicionada, de forma suspensiva, à aprovação, pelos acionistas reunidos na AGE da Abertura de Capital, do Pedido de Registro. 5. o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, constante do **Anexo III** e cuja cópia ficará arquiva na sede da Companhia. 6. a autorização aos Diretores da Companhia para que realizem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 1º.09.2022. Mesa: **Carlos Leal Villa** - Presidente, **Fernando Lima Rocha Lohmann** - Secretário. JUCESP nº 605.039/22-7 em 04.10.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

autojornal
o dia a dia motorizado

EDIÇÃO: 596 22 A 28 DE OUTUBRO DE 2022

Importados

718 Cayman GT4 RS estreia no Brasil

Um superesportivo de apenas 1.415 kg, equipado com motor central de 368 kW (500 cv) que gira 9.000 rpm. Um automóvel extremamente veloz: o 718 Cayman GT4 RS acelera de 0 a 100 km/h em apenas 3,4 segundos, precisamente 0,5 segundo mais rápido que o GT4. Já a velocidade máxima é de 315 km/h, ou 13 km/h além do GT4. O Porsche 718 Cayman GT4 RS é oferecido no Brasil por R$ 1.157.000.

Projetado para o máximo prazer de dirigir, o motor boxer de seis cilindros naturalmente aspirado, já conhecido do carro de corrida 911 GT3 Cup e do modelo de produção 911 GT3. Em comparação ao 718 Cayman GT4, a potência foi ampliada em 59 kW (80 cv), o que resultou em uma relação peso-potência de 2,83 kg/cv. O torque máximo subiu de 430 para 450 Nm.

Como todos os atuais modelos RS da gama Porsche, o novo 718 Cayman GT4 RS é equipado exclusivamente com uma transmissão de dupla embreagem (PDK): ela oferece engates muito rápidos para as sete marchas, preservando o máximo desempenho. Graças às aletas de mudança de marchas, posicionadas atrás do volante, o piloto pode sempre manter as mãos na direção do esportivo ou, ainda, no modo tradicional, com alavanca seletora no console central.

Abusando de materiais leves e ajustes de chassi, o 718 Cayman GT4 RS ainda possui uma complexa receita para se tornar uma nova referência mundial na categoria de superesportivos com motores centrais. Seja em estradas estreitas e sinuosas nas montanhas ou em circuitos fechados, o modelo é o ápice da definição "das pistas para as ruas".

Seu peso em ordem de marcha, ou seja, com tanque cheio e sem motorista, é de apenas 1.415 kg, isto é, 35 kg a menos que o 718 GT4. Essa redução de peso foi alcançada através do uso de plástico reforçado com fibra de carbono (CFRP), por exemplo, no capô e nos para-lamas dianteiros. Mas a a lista de "emagrecimento" é extensa: os tapetes economizam peso, assim como houve redução do material isolante. A janela traseira é feita de vidro menos espesso, bem como os painéis de porta leves com alças de abertura têxtil e redes nos compartimentos de armazenamento completaram a busca por cada grama supérflua.

Uma característica marcante do 718 são as entradas de ar atrás dos vidros laterais das portas. Ali, nos demais 718 Cayman, geralmente existem pequenas janelas laterais. Essas novas entradas de ar melhoram o fluxo do ar de admissão e, ao mesmo tempo, produzem um ruído visceral, rigorosamente ao nível dos ouvidos de motorista e passageiro. Já as entradas de ar características na frente das rodas traseiras foram mantidas e servem para arrefecer o motor.

Já a nova asa traseira fixa em formato de "pescoço de ganso" e suportes de de alu-

mínio faz uma diferença marcante no design exterior. Este princípio de asa particularmente eficiente é derivado do carro de corrida Porsche 911 RSR GT e estreou em um veículo de produção da Porsche pela primeira vez no 911 GT3. Essa asa contribui para que o 718 Cayman GT4 RS possibilite 25% mais downforce que o 718 Cayman GT4. Mas não é o único item: a carroceria é 30 mm mais baixa; o desenho funcional dos arcos das rodas dianteiras; os painéis aerodinamicamente otimizados da parte inferior da carroceria com difusor traseiro; o difusor dianteiro multiajustável; além do novo para-choque dianteiro.

As modificações no chassi também contribuem para o aumento do desempenho. As buchas esféricas conectam o chassi à carroceria de forma firme e garantem um manuseio ainda mais preciso e direto. O chassi ajustável, totalmente adequado para corridas de circuito, recebeu ajuste de amortecedor específico para RS, bem como molas e estabilizador modificadas.

O pacote Weissach opcional dá ao GT4 RS uma aparência ainda mais esportiva. Tampa dianteira, entradas de ar laterais, tampas das entradas de ar de refrigeração, tampa da caixa de ar, conchas superiores dos retrovisores externos e asa traseira são feitas de carbono. As ponteiras de escape de titânio são visualmente baseadas no sistema de escapamento do Porsche 935. A gaiola de proteção aparafusada na parte traseira também é feita de titânio. A parte superior do painel no interior é coberta com Race-Tex. Um grande logotipo Porsche está integrado à janela traseira. Com o pacote Weissach, rodas forjadas de magnésio de 20 polegadas podem ser encomendadas opcionalmente em vez das rodas forjadas de alumínio.

O Porsche Design Chronograph 718 Cayman GT4 RS, que a Porsche Design oferece exclusivamente aos compradores do veículo, é tão esportivo quanto o veículo. Assim como seu modelo motorizado, este também conta com um conceito de construção leve com caráter de desempenho através do uso do resistente material de alta tecnologia titânio. O rotor do elevador é baseado nas rodas do carro esportivo e pode ser selecionado em cores diferentes para combinar com a configuração do veículo.

Nacionais

Renault lança Stepway 1.0

A Renault lança o Stepway 1.0, com visual aventureiro combinado ao conforto e a economia do motor 1.0 de 82 cv. Com design robusto, amplo espaço interno, além de itens de conforto, segurança e conectividade, o Stepway 1.0 também traz a confiabilidade, o baixo custo de manutenção e a durabilidade do Sandero 1.0.

No design, o Stepway 1.0 traz as principais características aventureiras do modelo, como o para-choque dianteiro mais robusto, faróis de neblina com moldura cromada e ski frontal na cor prata, bem como a assinatura luminosa com luzes diurnas de LED no formato de "C", ao redor dos faróis, e a grade com detalhes cromados, que traz elegância ao conjunto.

Percorrendo a lateral, o Stepway 1.0 também agrega os alargadores de para-lamas e as barras de teto, características da versão, bem como a identificação Stepway na porta. As rodas de aço, de 15 polegadas, trazem calotas na cor prata. As lanternas traseiras escurecidas em LED e o robusto para-choque traseiro com sensores de estacionamento integrados complementam o visual aventureiro da versão.

Internamente, o modelo possui amplo espaço interno para os ocupantes, porta-malas de 320 litros de capacidade e cuidados no acabamento como nos detalhes em black piano e teto escuro, que contribuem para a sensação de um ambiente mais sofisticado. Os bancos revestidos em um tecido com estilo moderno e minimalista trazem espumas de maior densidade e ótimo conforto e ergonomia, bem como a regulagem de altura para o motorista.

De série, o Stepway 1.0 traz diversos itens de conforto e conveniência, com ar-condicionado, direção com assistência eletro-hidráulica, vidros elétricos dianteiros com função "one touch", travas de portas e abertura do porta-malas com acionamento elétrico, bem como sensores de estacionamento traseiros e faróis de neblina. O modelo traz ainda quatro airbags (frontais e laterais) e freios ABS. Na conectividade, o modelo vem com o sistema Media Evolution, com quatro alto falantes. Esse sistema multimidia traz tecnologia Android Auto e Apple Carplay, permitindo usar Spotify, Waze, Google Maps (Android Auto) e áudios de Whatsapp na tela de sete polegadas "touchscreen" capacitiva, com melhor precisão do toque.

O motor flex 1.0 SCe se destaca pelo maior desempenho e eficiência energética. Com três cilindros e quatro válvulas por cilindro, o motor traz duplo comando de válvulas variável na admissão e no escape, oferecendo 90% do torque máximo (10,5 kgfm) já a 2.000 rpm. A potência é de 82 cv com etanol.

A tecnologia Stop&Start, que desliga o automóvel automaticamente em semáforo ou outras paradas, também está presente nesta motorização e garante uma economia de até 5% de combustível. Com gasolina no tanque, o Stepway 1.0 faz 13 km/l na cidade e 13,7 km/l na estrada. Já com etanol, tanto o consumo urbano como o rodoviário é de 9,3 km/l.

O Stepway está disponível nas versões Zen 1.0 MT, Zen 1.6 MT e Iconic 1.6 CVT.

Stepway Zen 1.0 (R$ 77.990 - preço via Renault Direct, somente na concessionária): Quatro airbags (dois frontais e dois laterais), Isofix, direção eletro-hidráulica, ar-condicionado, ajustes de altura do banco e volante, computador de bordo, alarme, vidros elétricos dianteiros com "one touch", travas elétricas, chave canivete, rodas de 15 polegadas, faróis de neblina, Media Evolution, quatro alto falantes e sensor de estacionamento.

O Stepway 1.0, que substitui a série especial Sandero S Edition, está disponível nas seguintes cores: branco Glacier, prata Étoile, preto Nacré, vermelho Vivo e cinza Cassiopée.

Audi Luxury Signature com A3 Sedan e Sportback

A Audi do Brasil anuncia o ingresso dos modelos A3 Sedan e A3 Sportback no Audi Luxury Signature, o seu exclusivo programa de assinatura de veículos, que está disponível na rede completa de 43 concessionárias da marca espalhadas por 37 cidades em todas as regiões no país.

Aentrada no programa do novo Audi A3, que ganhou recentemente ainda mais desempenho e eficiência com o novo propulsor 2.0 TFSI de 204 cavalos de potência, está acompanhada de outra novidade: a expansão dos planos de assinatura para até 36 meses, opção que se junta aos planos de 12 e 24 meses. Nessa alternativa mais extensa, a assinatura mensal do modelo Audi A3 (Sedan ou Sportback), por exemplo, tem preços a partir de R$ 5.980.

Além disso, o cliente tem a opção de escolher um modelo à pronta entrega, como é o caso da linha e-tron, ou personalizar o veículo de acordo com as suas preferências, customizando desde a cor dos bancos e equipamentos opcionais até a blindagem, que pode ser contratada a parte.

O Audi Luxury Signature é uma opção para quem deseja desfrutar, por um período determinado, de toda a sofisticação, desempenho e tecnologia dos modelos. A locação por assinatura é um modelo de negócio em ascensão global. Assinatura de veículos simplifica a mobilidade no sentido de agregar o pacote completo - veículo, manutenções, do-

cumentação e proteção - na mesma parcela. Além disso, o cliente não tem preocupação com revenda ou desvalorização.

Lançado como piloto em 2020, o Luxury Signature foi pioneiro no nicho de veículos premium no país e, atualmente, oferece o maior portfólio de modelos disponíveis para assinatura nesse segmento, com um total de doze veículos distintos: A3, A4, A5, Q3, Q3 Sportback, Q5, Q5 Sportback, Q7, Q8, e-tron, e-tron Sportback e e-tron S Sportback.

O programa está disponível para pessoa física ou jurídica, oferece opções familiares, esportivas e elétricas, e tem planos de 18, 24 e 36 meses, além de franquia de 1.500 quilômetros mensais. Entre as vantagens, o cliente não precisa se preocupar com revisões ou documentação em geral (IPVA, seguro, licenciamento) e ainda conta com a assistência 24 horas do Audi Class Service.

Truck

Novo Volvo FH Euro 6

Em evolução constante, a Volvo apresenta a sua nova linha de caminhões FH, FM e FMX com avanços que os diferenciam ainda mais em inovação. Os modelos 2023 chegam com mais desempenho, maior economia e significativa redução na emissão de gases poluentes, em linha com a nova regulamentação Euro 6/Proconve P8. Com as inovações, o consumo de combustível pode ser até 8% menor em relação à geração atual, numa grande contribuição para o aumento da rentabilidade do transportador.

Oferecido nas potências 380cv, 420cv, 460cv, 500cv e 540 cv, o novo motor Volvo D13K Euro 6 é um dos protagonistas da nova linha e traz novidades importantes. Completamente novo, é uma evolução do consagrado D13 que equipa a linha F. O D13K foi projetado com uma especificação mais evoluída e um sistema mais eficiente de pós-tratamento de gases. Com componentes mais robustos, tem um novo sistema Common Rail, dotado de injetores de combustível de alta pressão e precisão, além da exclusiva tecnologia de combustão "Wave", que garante uma queima mais rápida e eficiente do diesel com o ar e um maior rendimento energético, tudo com foco em economia de combustível e menos emissões.

Outra evolução é o novo turbo compressor, mais eficiente, que permite gerar torque máximo em rotações ainda menores e é mais silencioso. Com as inovações agora introduzidas, é exatamente o mesmo motor que equipa os caminhões da marca na Europa e nos principais mercados globais, alinhando o Brasil com o que há de melhor em todo o mundo.

Um significativo aperfeiçoamento se deu nas áreas de segurança, performance e de manutenção. Agora o VEB+ (Volvo Engine Brake Plus), o consagrado e potente freio motor da Volvo, vem de série para todos os motores e modelos da linha F. Esta é mais uma contribuição da Volvo para aumentar a segurança nas operações de transporte.

Os novos caminhões Euro 6 mantêm todos os benefícios da geração anterior, incluindo as melhorias aerodinâmicas introduzidas recentemente no chamado Pacote Aero.

Os novos caminhões Volvo Euro 6 estão equipados com uma nova caixa de câmbio I-Shift. Agora em sua 7ª geração, a renomada transmissão da marca recebeu muitos aprimoramentos que resultaram em trocas de marcha até 30% mais rápidas, na comparação com a versão anterior.

Mesmo com tanta evolução, a Volvo manteve ou otimizou algumas das características técnicas já amplamente consagradas entre os transportadores e motoristas. É o caso da Aceleração Inteligente Volvo, a tecnologia pioneira da marca que baixou o consumo de combustível, por meio de algoritmos desenvolvidos pela engenharia que identificam a necessidade real de torque e potência conforme a topografia e a carga, controlando a injeção de combustível de forma ultra precisa. Outro dispositivo pioneiro mantido é o I-See pré-mapeado, uma das mais modernas tecnologias já desenvolvidas pela marca, tornando o veículo ainda mais inteligente e conectado. Desde o início da viagem o I-See pré-mapeado recebe as informações da estrada via conectividade e faz a gestão dos dados de topografia para gerenciar de forma mais eficiente o embalo, a aceleração, as trocas de marcha e o freio motor para economizar combustível.

Todos os modelos rodoviários do Volvo FH Euro 6 trazem de série o que há de melhor e mais avançado para proteger os ocupantes dos caminhões e os usuários das estradas: Freios eletrônicos EBS; Piloto Automático Adaptativo; Frenagem de Emergência; ESP - Programa Eletrônico de Estabilidade; Piloto automático de descida; VEB+; Air Bag; Luzes de freio de emergência; Espelhos auxiliares; Controle de tração; Bloqueio automático do diferencial; Auxílio de partida em rampa; Freio de Estacionamento com ativação/desativação automática; Cabines com célula de sobrevivência; Para-choque frontal anti-intrusão; Teto solar com saída de emegência; Freios ABS; Pré-tensionador do cinto de segurança; Direção inteligente VDS; Detector de atenção; Monitoramento da faixa de rodagem; Sensor de ponto cego; Câmera de ponto cego; Freio Anticanivete.

Expediente autojornal o dia a dia motorizado

Diretor e Editor Executivo: J. A. Otazú - MTB: 071836/SP
Editor: Angelo "Guto" Oliveira - MTB: 0069016/SP
Email: autojornal@mastermidia.com.br / Fone: (11) 99681-3549